

SESAU
Secretaria de Estado da
Saúde

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



1º

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR – RDQA 2024

ORGANIZADORES

Assessoria Técnica

Coordenação: Rosa Maria Ferreira de Almeida

Kenry Kazuo Ezaki

Paulo Roberto Cavalcante Morey

Suelen Ranna Prestes Silva Luna

Fernando Marcos M.



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sérgio Gonçalves

SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Elcyo Barony de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Adriano Flores Messias da Silva

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Del Castillo

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE

Rosa Maria Ferreira de Almeida

1 SUMÁRIO

2	Identificação.....	8
2.1	Informações Territoriais.....	8
2.2	Secretaria de Saúde	8
2.3	Informações da Gestão	9
2.4	Fundo de Saúde	9
2.5	Plano de Saúde	10
2.6	Informações sobre Regionalização	10
2.7	Conselho de Saúde	14
2.8	Indicadores Passíveis de Apuração da Pactuação Interfederativa – SISPACTO	15
3	Introdução.....	24
4	Dados Demográficos e de Morbimortalidade	25
4.1	População estimada por sexo e faixa etária.....	25
4.2	POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.....	25
4.3	Nascidos Vivos.....	27
4.4	Principais causas de internação.....	29
4.5	Mortalidade por grupos de causas	30
5	Dados da Produção de Serviços no SUS.....	32
5.1	Percentual de visitas técnicas realizadas	33
5.2	Produção de Atenção Básica	48
5.3	Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos .	49
5.4	Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	50

5.5	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	51
5.6	Produção de Assistência Farmacêutica.....	53
5.7	Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	56
6	Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	56
6.1	Por tipo de estabelecimento e gestão	56
6.2	Por natureza jurídica	57
6.3	Leitos Hospitalares	61
7	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	62
8	Programação Anual de Saúde – PAS.....	67
8.1	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	67
8.2	Considerações sobre a Programação anual de Saúde – PAS.....	69
8.3	Unidade de Saúde POC Fluvial	71
9	Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	73
10	Execução Orçamentária e Financeira	73
10.1	Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	73
10.2	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	76
10.3	Recursos Repassados aos Municípios.....	83
10.4	Convênios Firmados da Rede Complementar do SUS	85
10.5	SERVIÇOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS.....	85
10.6	Valor Mensal Gasto com Serviços Contratados	86
11	Auditorias.....	108
12	Análises e Considerações	114

2 IDENTIFICAÇÃO

Ao tentar acessar os dados referentes ao Fundo de Saúde e ao Conselho de Saúde no período do Conselho de Saúde em nossa base de dados do SIOPS, encontramos indisponibilidade de informações.

O Fundo de Saúde desempenha um papel essencial na gestão dos recursos destinados à saúde pública em níveis estaduais e municipais. Ele serve como um mecanismo de financiamento para garantir a execução de ações e serviços de saúde, sendo gerido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas respectivas instâncias de saúde.

Por sua vez, o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, composta por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Ele tem como atribuição principal acompanhar e fiscalizar a execução das políticas de saúde, inclusive no que diz respeito à utilização dos recursos do Fundo de Saúde.

A ausência de informações sobre o Fundo de Saúde e o Conselho de Saúde no período do Conselho de Saúde em nossa base de dados do SIOPS representa uma lacuna significativa na análise e monitoramento dos gastos públicos em saúde.

2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Tabela 1 - Informações territoriais

UF	Município
RO	Porto Velho
Área	População
237.576,00 Km ²	1.581.196 Hab

Fonte: Departamento de informática do SUS (DATASUS)

2.2 SECRETARIA DE SAÚDE

Tabela 2 - Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Número CNES
RO SEC DE ESTA DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO	7585225
CNPJ Próprio	CNPJ da Mantenedora
	4287520000188
Endereço	
AV FARQUAR PALACIO RIO MADEIRA 2986 – EDF RETO 4 - RIO MACHADO	
E-mail	Telefone
contabilidadesesauro@gmail.com	69 32165263

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

2.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Tabela 3 - Informações da Gestão

Governador	
Marcos José Rocha dos Santos	
Secretário de Saúde em Exercício	
Jefferson Ribeiro da Rocha	
E-mail do secretário (a)	Telefone secretário
capitao.pmro@gmail.com	69 992504858

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2.4 FUNDO DE SAÚDE

Tabela 4 - Fundo de Saúde

Instrumento de criação:
LC 59 13/07/92
Data da Criação:
01/08/1995
CNPJ:
00.733.062/0001-02
Natureza Jurídica:

132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Gestor do Fundo:
Jefferson Ribeiro da Rocha
Nome:
Fundo Estadual De Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2.5 PLANO DE SAÚDE

Tabela 5 - Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027

Período do Plano de Saúde	Status do Plano
2024-2027	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2.6 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões, a saber:

Macrorregião de Saúde I: constituída pelas Regiões de Saúde – Madeira Mamoré (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari (Ariquemes, Cacaúlândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo).

Macrorregião de Saúde II: constituída pelas Regiões de Saúde – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia); Central (Ji Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso, São Miguel do Guaporé); Cone Sul (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara); Zona da Mata (Rolim de Moura, Alta Floresta do

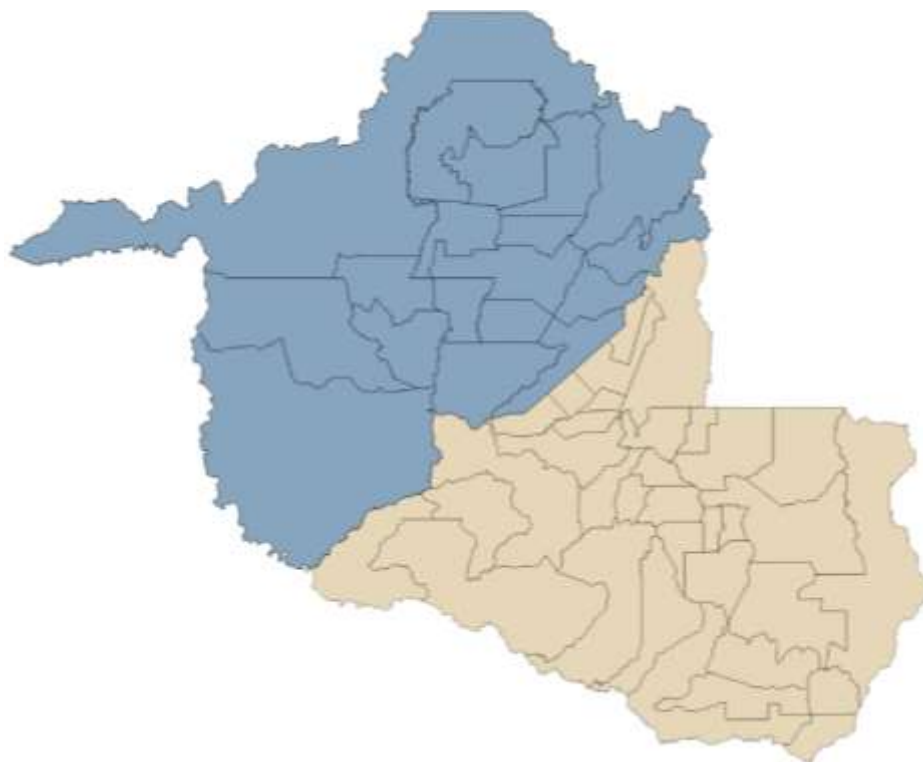
Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis); e Vale do Guaporé (São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras).

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2022, de cada macrorregião de saúde com subdivisão por Região de Saúde. Deste, a Macrorregião I compreende três Regiões de Saúde, dentre ele a mais populosa de Rondônia.

A lógica utilizada para a construção do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia foi à organização das Regiões de Saúde por critérios de interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, considerando a infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

O início da conformação das regiões de saúde, se deu sob à luz do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução CIT nº 01 de setembro de 2011, homologado pela Resolução/CIB/RO Nº 50 de 19/04/2014 e Resolução CIB/RO Nº 41. Em 08 de maio de 2014, por meio da Resolução CIB/RO nº 87 foram homologadas as 07 (sete) Regiões de Saúde.

Imagem 1 - Macrorregiões de Saúde de Rondônia, I e II



Fonte: ASTEC - SESAU

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2022, de cada macrorregião de saúde com subdivisão por Região de Saúde. Deste, a Macrorregião I compreende três Regiões de Saúde, dentre ele a mais populosa de Rondônia.

Tabela 6 - Característica Populacional das Cidades do Estado de Rondônia

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	Municípios	peessoas	%
Macro I	Madeira Mamoré	Porto Velho	460.434	0,291
	Madeira Mamoré	Guajará-Mirim	39.387	0,025
	Madeira Mamoré	Nova Mamoré	25.444	0,016
	Madeira Mamoré	Candeias do Jamari	22.310	0,014
	Madeira Mamoré	Itapuã do Oeste	8.548	0,005
	Vale do Jamari	Ariquemes	96.833	0,061
	Vale do Jamari	Machadinho D'Oeste	30.707	0,019
	Vale do Jamari	Buritis	27.992	0,018
	Vale do Jamari	Alto Paraíso	16.320	0,010
	Vale do Jamari	Cujubim	14.863	0,009

	Vale do Jamari	Monte Negro	11.548	0,007
	Vale do Jamari	Campo Novo de Rondônia	8.844	0,006
	Vale do Jamari	Cacaulândia	4.150	0,003
	Vale do Jamari	Rio Crespo	3.471	0,002
	Central	Jaru	50.591	0,032
	Central	Theobroma	8.113	0,005
	Central	Governador Jorge Teixeira	8.001	0,005
	Central	Vale do Anari	7.788	0,005
Macro II	Central	Ji-Paraná	124.333	0,079
	Central	Ouro Preto do Oeste	35.044	0,022
	Central	São Miguel do Guaporé	21.635	0,014
	Central	Presidente Médici	19.327	0,012
	Central	Alvorada D'Oeste	13.117	0,008
	Central	Urupá	10.725	0,007
	Central	Mirante da Serra	9.235	0,006
	Central	Vale do Paraíso	6.479	0,004
	Central	Nova União	6.200	0,004
	Central	Teixeirópolis	4.256	0,003
	Café	Cacoal	86.887	0,055
	Café	Pimenta Bueno	35.079	0,022
	Café	Espigão D'Oeste	29.414	0,019
	Café	Ministro Andreazza	6.466	0,004
	Café	São Felipe D'Oeste	5.258	0,003
	Café	Primavera de Rondônia	3.076	0,002
	Zona da Mata	Rolim de Moura	56.406	0,036
	Zona da Mata	Alta Floresta D'Oeste	21.494	0,014
	Zona da Mata	Nova Brasilândia D'Oeste	15.679	0,010
	Zona da Mata	Alto Alegre dos Parecis	11.479	0,007
	Zona da Mata	Novo Horizonte do Oeste	7.667	0,005
	Zona da Mata	Santa Luzia D'Oeste	7.419	0,005
	Zona da Mata	Parecis	4.125	0,003
	Zona da Mata	Castanheiras	3.233	0,002
	Vale do Guaporé	São Francisco do Guaporé	16.286	0,010
	Vale do Guaporé	Costa Marques	12.627	0,008
	Vale do Guaporé	Seringueiras	11.171	0,007
	Cone Sul	Vilhena	95.832	0,061
	Cone Sul	Cerejeiras	15.890	0,010
	Cone Sul	Colorado do Oeste	15.663	0,010

	Cone Sul	Chupinguaia	9.324	0,006
	Cone Sul	Corumbiara	7.519	0,005
	Cone Sul	Cabixi	5.351	0,003
	Cone Sul	Pimenteiras do Oeste	2.156	0,001
Total			1.581.196	100%

Fonte: IBGE 2024 – Elaboração (ASTECC – SESAUC) Panorama Censo 2022.

2.7 CONSELHO DE SAÚDE

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que diz no seu artigo 6º que dispõe sobre a composição do pleno por: representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.

I - O número de conselheiros será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009. DOE nº 1.394, de 22 de dezembro de 2009.

Com isso, após a última eleição bienal do CES-RO, a composição conta com:

Tabela 7 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO

Composição Mesa Diretora CES/RO	
Nome do Presidente:	Marli Rosa de Mendonça

Segmento:	Usuário
Vice-Presidente:	Luciene Carvalho Piedade Almeida
Segmento:	Gestor
Primeira Secretária:	Edna Maria Mota dos Anjos
Segmento:	Trabalhador
Segundo Secretário:	Rodrigo Rafael dos Santos
Segmento:	Usuário
Data da última eleição do Conselho:	19/03/2024
Resolução:	nº 127/2024/SESAU-CES
Telefone:	(69) 3216-5286
E-mail:	seces-ro@hotmail.com

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2.8 INDICADORES PASSIVEIS DE APURAÇÃO DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA – SISPACTO

Tabela 8 - Indicadores Passíveis de Apuração da Pactuação Interfederativa – SISPACTO

Diretrizes e Metas	Meta Estadual Pactuada	Resultado 1º Quadrimestre
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	232/100.000 hab	0,065/100.000
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	93,00%	47%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00%	92%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70,00%	O sistema de informação encontra-se desatualizado e por este motivo os dados ainda não foram consolidados.

Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00%	76,9%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00%	83,3%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	11207	2469
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	31	5
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00%	22,1%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,034
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52,00%	28%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00%	14%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	12,96/1000	12,3
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	6	1
Indicador 17: Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde.	80,00%	Não disponível no sistema de Informação e-GESTOR até o presente momento (29/04)

Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00%	42,87%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	45,00%	26,54%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00%	18%
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00%	97,3%
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	15,00%	Não dispomos de informação completa para efetivar o cálculo.
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80,00%	33,5%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100,00%	0
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85,00%	44,8%
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte .	80,00%	81,8%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00%	Execução da campanha de vacinação antirrábica canina, será a partir do mês de junho/2024.
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00%	36,5%
Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19.	90,00%	75,7%

Fonte: COSAD/SESAU/RO

Indicador 1: O indicador em epigrafe possui como meta nacional a redução da mortalidade prematura por doença crônica não transmissível uma taxa de 2% ao ano, com uma periodicidade de monitoramento e avaliação anual, tendo como relevância, Contribuir para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e promoção, e no controle das DCNT e em seus fatores de risco, reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, excelente indicador que analisa a eficácia de toda a Rede de Atenção às Doenças Crônicas.

Porém nos anos de 2019/2020/2021, não houve redução de mortalidade no estado de Rondônia, sendo que em 2020 e 2021, com o avanço da pandemia do COVID 19, houve uma grande diminuição na realização de exames, consultas médicas como também a procura da continuidade dos tratamentos mais primordiais como o tratamento oncológico, tratamento de doenças cardiológicas e outras.

Com todas essas eventualidades, vimos que no ano de 2023 com a volta da vida normal dos cidadãos, houve uma maior redução na taxa de mortalidade estadual, reduzindo assim também o número absoluto de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis.

Porém já em 2024 os municípios demonstram um índice de mortalidade prematura preocupantes: Porto velho, com 163 mortes prematuras, Ji-Paraná, com 45 óbitos, Vale do Guaporé com três municípios alcançou 21 óbitos no 1º quadrimestre de 2024 e Ariquemes com 30 óbitos no período. Se faz necessário destacar a necessidade de uma melhor análise do cenário de ofertas dos serviços de saúde nos municípios destacados. As informações foram retiradas do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e a população trabalhada foi estimada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE.

Indicador 2: Meta parcial 2024: 47% - ocorreram 134 óbitos de MIF, com 63 investigados. Há óbitos em processo de investigação.

Indicador 3: No 1º quadrimestre o resultado preliminar do indicador foi de 92%, considerado um bom resultado, lembrando que os dados são parciais, com tempo para encerramento oportuno dos demais óbitos em investigação.

Indicador 4: O sistema de informação encontra-se desatualizado e por este motivo os dados ainda não foram consolidados. Os dados disponíveis no sistema referem-se às informações do período de janeiro a junho de 2023.

Indicador 5: Resultado parcial: 76,9% - Vários casos de DNCI ainda estão em processo de investigação.

Indicador 6: Resultado parcial: 83,3%. A coorte é de avaliação anual. Havendo grande probabilidade desse indicador alcançar a meta, tendo em vista o tempo para monitoramento e/ou resgate da informação até o encerramento da análise final da coorte.

Indicador 7: Comparativo de casos da malária mediante local de infecção: 2023 - 2.933 casos, 2024 – 2.469. Resultado 1º Quadrimestre: redução de 16%.

Indicador 8: Durante o primeiro quadrimestre foram notificados 05 casos de sífilis congênita. O indicador se mantém estável, porém ainda é necessário intensificar ações de vigilância, prevenção e controle no estado, com qualificação do pré-natal, integração de serviços, com vigilância epidemiológica ativa, visando a eliminação da TV da sífilis.

Indicador 9: No primeiro quadrimestre não ocorreu nenhum caso de AIDS em crianças menores de 05 anos. O indicador vem se mantendo dentro da meta, porém as ações de vigilância precisam continuar sendo realizadas, de forma sistemática e oportuna, através do cuidado compartilhado.

Indicador 10: A pactuação do indicador é de 60% ao ano, o resultado do primeiro quadrimestre indica que estamos a caminho de cumprir a meta. No entanto, alguns itens devem ser levados em consideração, a saber, a aquisição de kits para análise de cloro por parte dos municípios, o planejamento anual das amostras analisadas, nem todos os municípios enviaram seus planejamentos. O estado segue monitorando as análises mensais e a correta inserção dos dados no SISAGUA em tempo hábil, a fim de cumprirmos a meta estabelecida e ampliar as análises de forma a contribuir para a qualidade da água consumida pela população rondoniense.

Indicador 11: Esse indicador nos possibilita avaliar e trabalhar no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária da de 25 a 64 anos, também nos ajuda na análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

Subsídia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher. Realizar o Planejamento de compra dos Kit's preventivos para a realização do exame.

Sendo necessário algumas intervenções para melhoramento dos serviços ofertados como: fortalecimento e ampliação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, fortalecer a educação em saúde nas unidades de saúde, instituir como protocolo no atendimento à mulher, na faixa etária específica na atenção básica, a rotina recomendada pelo INCA.

Os dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), nos mostra que uma população de (512.275) mulheres na faixa etária para realização do exame, somente 5.263 foram contempladas com o atendimento de coleta dos exames citopatológicos de rastreamento e diagnóstico nesse primeiro quadrimestre.

Indicador 13: Considerando que o indicador devia apresentar uma média de 17% por quadrimestre conclui-se que o número está elevado e que ações dentro do cenário da assistência ao parto e nascimento e pré-natal precisam ser revistas. Esta coordenadoria veem buscando elaborar nota técnica para pactuação do uso obrigatório do partograma nas maternidades, bem como orientando que a atenção primária invista na elaboração do plano de parto como referenciado na caderneta da gestante.

Indicador 14: O indicador mostra aumento, quando consideramos o valor de 14% ao ano, no entanto essa coordenadoria veem trabalhando em parceria com PSE -Programa Saúde na Escola na prevenção da gravidez na adolescência neste público alvo, bem como em parceria com a área técnica da saúde reprodutiva, trazendo a disponibilização dos métodos contraceptivos na atenção primária.

Indicador 15: A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador da saúde de uma população, pois estima o risco de um recém-nascido morrer durante seu primeiro ano de vida. Ao analisar esse indicador no primeiro quadrimestre de 2024, o resultado alcançado foi de 12,3 por 1.000 nascidos vivos. Observa-se que houve um aumento desse indicador em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, quando o resultado foi de 11,5 por 1.000 nascidos vivos. É importante destacar que houve uma redução no número de nascidos vivos no primeiro quadrimestre de 2024 em comparação ao mesmo período de 2023.

Quando analisamos o indicador por componente, nota-se que a mortalidade infantil é maior no componente neonatal, com destaque para a mortalidade neonatal precoce, que corresponde a óbitos em crianças de 0 a 6 dias de vida, com resultado de 5,7 por 1.000 nascidos vivos.

A redução da mortalidade infantil, principalmente do componente neonatal, ainda é um desafio. Para tanto, é necessário fortalecer ações em diferentes frentes:

Qualificação dos serviços de pré-natal: Garantir o acesso e a qualidade do acompanhamento pré-natal, com ênfase na detecção e tratamento precoce de complicações.

Melhoria da assistência ao parto e nascimento: Investir na capacitação das equipes de saúde, na estruturação dos serviços e na adoção de boas práticas durante o parto e nascimento.

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil: Assegurar o acompanhamento contínuo da criança, com ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e detecção precoce de problemas.

Acesso a serviços de saúde de qualidade: Garantir que gestantes e crianças tenham acesso a serviços de saúde resolutivos e humanizados.

Indicador 16: Considera-se que o indicador está sendo alcançado com a redução da mortalidade materna, destaca-se ações como aumento na distribuição dos métodos contraceptivos, melhoria nos atendimentos de referência ambulatorial do pré-natal de alto risco, entre outras ações.

Indicador 17: Em relação ao indicador 17, que versa sobre a Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde, no momento não dispomos de dados referente ao 1º quadrimestre no sistema de informação e-GESTOR. Estamos aguardando o retorno do MS referente aos dados. Portanto, torna-se inviável a análise e considerações do indicador referido para este quadrimestre.

Indicador 18: É um indicador que permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza), ofertando ações básicas de saúde e educação, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social. É notório que é necessário avançar no processo de monitoramento e acompanhamento das condicionalidades do programa nos territórios.

Indicador 19: É um indicador que mensura a porcentagem da população que está tendo acesso aos serviços de saúde bucal na APS de acordo com o número de odontólogos que estão atuando dentro do território. É notório que há necessidade de avançar neste quesito, articular estratégias que deem suporte aos municípios para a importância das equipes de saúde bucal, fomentar capacidade financeira do município para a contratação de profissionais, melhoria de estrutura física para a ampliação dos serviços e prioridades políticas dentro da organização da saúde em seus territórios.

Indicador 21: O resultado alcançado até o momento é uma prévia, considerando apenas os 2 (dois) primeiros meses do exercício de 2024 (jan e fev). Aguardamos as informações consolidadas via TABNET. Consideramos um cenário crítico quanto ao alcance da meta anual para esse indicador, pois comparando com o mesmo período em 2023 o resultado era acima de 35%.

Indicador 23: Das 1.497 notificações dos agravos de Acidente de Trabalho, Acidente de Trabalho com exposição a material biológico e Intoxicação exógenas, 1456 tiveram o campo ocupação preenchido adequadamente, totalizando 97,3% de alcance da meta.

Indicador 24: Trata-se de um indicador que reúne dois sistemas de informação, SISAB e SIH, porém no momento não dispomos de dados completos do quadrimestre,

estando apenas disponível dos dois primeiros meses para cálculo, inviabilizando as considerações e análise minuciosa no 1º quadrimestre.

Indicador 25: No 1º quadrimestre ocorreram 76 óbitos infantis e 58 óbitos fetais, totalizando 134 óbitos infantis/fetais, dos quais foram investigados 45 óbitos (33,5%). Vale esclarecer que parte desses óbitos ainda está em processo de investigação, com probabilidade de encerramento oportuno e alcance da meta.

Indicador 26: Sem ocorrência de óbitos maternos no 1º quadrimestre.

Indicador 27: A tuberculose trabalha com coorte de avaliação anual. Entretanto, por solicitação do SISPACTO/RO, foi calculado o percentual de cura parcial no 1º quadrimestre de 2024, que se refere aos casos que deram entrada no 1º Q de 2023, ou seja, 163 casos, dos quais 73 curaram (44,8%), lembrando que como nos demais indicadores avaliados, esse resultado é parcial, pois o encerramento da Coorte 2023 só ocorrerá em outubro de 2024.

Indicador 28: Resultado parcial: 81,8% - Bom resultado para esse indicador, apresentando meta alcançada no 1º quadrimestre.

Indicador 29: para o 1º Relatório do Quadrimestre Anterior de 2024 (janeiro a abril). Ressaltamos que a execução da campanha de vacinação antirrábica canina, será a partir do mês de junho/2024 iniciando na área rural e ribeirinha, por isso só teremos informações sobre os dados mediante o período agendado pelos municípios.

Indicador 30: Os dados foram extraídos do site DATASUS/TABNET onde estão disponíveis os valores informados pelos municípios referentes ao período de janeiro e fevereiro e março de 2024. Segundo o instrutivo do indicador o monitoramento deve ser realizado semestralmente, em função do ""delay"" de 2 meses apresentado pelo sistema de consulta

Indicador 31: Para as vacinas contra Covid-19 a análise da cobertura vacinal (CV) é cumulativa. De 2021 a abril de 2024 a cobertura vacinal, com duas doses, foi de 75,7%, havendo muitas dificuldades na ampliação dessa CV (negacionismo, fake news, hesitação vacinal, grupos contrários à vacina, dentre outros)."

3 INTRODUÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde de Rondônia — SESAU apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2024 que compreende os resultados alcançados da Programação Anual de Saúde nos meses de janeiro a abril. Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres (RDQ) possibilitam aplicar o processo de monitoramento anual. Sua elaboração segue o modelo padronizado na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, em conjunto com o estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Portaria n. 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Conforme a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo n.º 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O DigiSUS Gestor — Módulo Planejamento (DGMP) foi disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria n.º 750, de 29 de abril de 2019, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do RDQA e do Relatório Anual de Gestão — RAG. Por meio do DGMP, todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho de Saúde para análise e apreciação; em relação ao RAG, cabe a inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012.

Com isso, o mesmo substituiu os sistemas SARGSUS e SISACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. Assim, a estrutura do 1º RDQA 2024 está compatibilizada com o DigiSUS — Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do RAG. Vale salientar que por se tratar de dados quadrimestrais, alguns indicadores estão passíveis de apuração quadrimestral e posterior validação.

Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

Portanto, as informações do 1º RDQA 2024 são apresentadas no DigiSUS Gestor da seguinte forma:

1. Identificação;
2. Introdução;
3. Dados demográficos e de morbimortalidade;
4. Dados da produção de serviços no SUS;
5. Rede física prestadora de serviços ao SUS;
6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS;
7. Programação Anual de Saúde — PAS;
8. Execução Orçamentária e Financeira;
9. Auditorias;
10. Análises e Considerações Gerais.

4 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

4.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

As estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontam que no Estado de Rondônia residem 1.581.196 pessoas distribuídas em 52 municípios numa área total de 237.754 km² perfazendo uma densidade demográfica 6,65 hab/km².

4.2 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Tabela 9 - População do Estado de Rondônia, por sexo Projeção 2022 e Censo 2022 IBGE

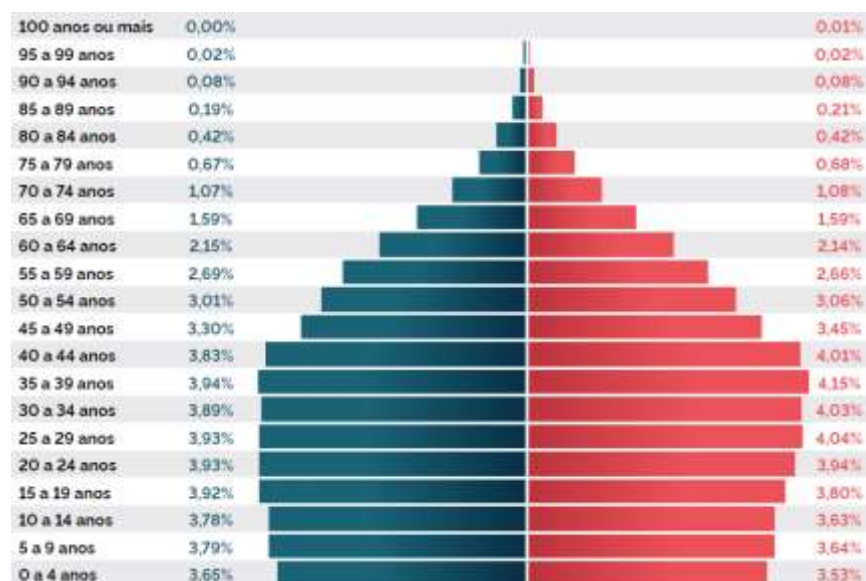
Faixa Etária	2022 - Projeção IBGE 2022			Censo 2022		
	Homes	Mulheres	Total	Homes	Mulheres	Total
0 a 4 anos	71.886	66.693	138.579	55.789	57.661	113.450
5 a 9 anos	70.768	73.672	144.440	57.632	59.904	117.536
10 a 14 anos	68.711	77.624	146.335	57.425	59.741	117.166
15 a 19 anos	72.962	78.212	151.174	60.116	61.942	122.058
20 a 24 anos	79.376	75.541	154.917	62.360	62.155	124.515
25 a 29 anos	79.329	73.846	153.175	63.935	62.121	126.056
30 a 34 anos	78.896	67.456	146.352	63.709	61.525	125.234
35 a 39 anos	76.805	59.369	136.174	65.691	62.298	127.989
40 a 44 anos	69.901	51.887	121.788	63.350	60.618	123.968
45 a 49 anos	59.665	43.992	103.657	54.514	52.217	106.731
50 a 54 anos	53.106	35.068	88.174	48.344	47.558	95.902
55 a 59 anos	46.625	26.652	73.277	42.038	42.507	84.545
60 a 64 anos	36.371	18.786	55.157	33.780	33.995	67.775
65 a 69 anos	25.478	13.664	39.142	25.110	25.122	50.232
70 a 74 anos	16.470	9.666	26.136	17.080	16.948	34.028
75 a 79 anos	9.883	6.322	16.205	10.685	10.561	21.246
80 a 84 anos	5.521	3.423	8.944	6.604	6.590	13.194
85 a 89 anos	2.528	1.581	4.109	3.352	3.001	6.353
90+	1.334	809	2.143	1.695	1.523	3.218
Total	925.615	784.263	1.709.878	793.209	787.987	1.581.196

Fonte: IBGE 2022, Elaboração ASTEC – SESAU.

Em termos de representatividade nos 02 (dois) principais grupos etários, observamos que existe uma constância dos dados quando analisados isoladamente. Contudo, a diferença entre 2022 e 2023 está evidente devido à não publicação pelo IBGE do censo de 2022, mas somente da projeção daquilo que seria para o exercício.

Tendo em vista que ainda não há censo de para o exercício de 2023 e 2024, e que no ano de 2022 foi utilizado a projeção dos dados publicados pelo IBGE. Neste relatório que tem referência a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024, será utilizado como parâmetro o censo de 2022 e não a projeção.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres CENSO 2022 IBGE



Fonte: IBGE 2022, Elaboração ASTEC – SESAU 2023.

Quanto as principais características demográficas, destaca-se a faixa etária, evidenciando que a população de Rondônia ainda é predominantemente jovem e passa por um momento ideal para crescer, fenômeno denominado de “bônus demográfico” que ocorre quando, há proporcionalmente, um maior número de pessoas em idade aptas a trabalhar (15 e 64 anos).

Desse modo, quando observamos a série histórica da projeção e posteriormente do censo de 2022, fica evidente que a população do estado tende ao envelhecimento (entre 15 e 64 anos), representando 1.104.773, ou seja, mais de 69% do quantitativo total. Já a população dependente, crianças com 348.152, aproximadamente 22% e idosos com 128.271, 8,11%.

4.3 NASCIDOS VIVOS

Na tabela podemos notar uma redução de nascidos vivos no 1º quadrimestre de 2024, em comparação ao ano de 2023. No que diz respeito aos nascidos vivos quanto às regiões de saúde de residência da mãe, observa-se que o sexo masculino apresentou o maior número de nascimento (3.613; 51,9%), com um total de 6987 nascidos vivos.

Tabela 10 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 1º Quadrimestre 2023

Gênero	jan/24	fev/23	mar/23	abr/23	Total 2023	%
--------	--------	--------	--------	--------	------------	---

Masculino	1052	930	1143	1069	4194	50,8%
Feminino	1048	946	1115	956	4065	49,2%
Total RO	2100	1876	2258	2025	8259	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

Tabela 11 - Nascidos Vivos no Estado de Rondônia por sexo 1º Quadrimestre 2024

Gênero	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	%
Masculino	943	889	988	793	3613	51,9%
Feminino	811	826	948	789	3374	48,1%
Total RO	1754	1715	1936	1582	6987	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

Dentre os estabelecimentos de saúde, os hospitais privados contribuíram negativamente os resultados apresentado, onde os partos cesáreos (4.998) foram mais prevalentes correspondendo a 71,5%. Por sua vez, nos hospitais da rede foram notificados 1.972 nascimentos no primeiro quadrimestre e maior proporção de partos vaginais (28,2%).

Tabela 12 - Nascidos vivos por tipo de parto 1º quadrimestre

Tipo de Parto	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total	%
Vaginal	526	476	549	421	1972	28,2%
Cesário	1221	1233	1385	1159	4998	71,5%
Não Informado	7	6	2	2	17	0,3%
Total RO	1754	1715	1936	1582	6987	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

A distribuição dos nascimentos, conforme a faixa etária materna no momento do parto, demonstra maior prevalência entre os 21 a 30 anos, totalizando 3696 nascidos vivos por faixa etária, cerca de 52,8% do total de 6987 no 1º quadrimestre.

Tabela 13 - Nascidos vivos por faixa etária 1º quadrimestre

Faixa Etária	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total	%
10-14	10	7	10	4	31	0,4%
15-20	308	307	357	284	1256	18,0%
21-30	947	905	1026	818	3696	52,8%

31-40	448	468	500	451	1867	27%
41-50	41	28	42	25	136	1,99%
51-55	0	0	1	0	1	0,01%
Total RO	1754	1715	1936	1582	6987	100,0%

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

4.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

O capítulo da CID-10 compreende algumas doenças infecciosas e parasitárias; neoplasias (tumores); doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; transtornos mentais e comportamentais; doenças do sistema nervoso; doenças do olho e anexos; doenças do ouvido e da apófise mastoide; doenças do aparelho circulatório; doenças do aparelho respiratório; doenças do aparelho digestivo; doenças da pele e do tecido subcutâneo; doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; doenças do aparelho geniturinário; gravidez parto e puerpério; algumas afecções originadas no período perinatal; Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas; Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte; Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; causas externas de morbidade e mortalidade; contatos com serviços de saúde e CID 10ª revisão não disponível ou não preenchido

A morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

Em consulta realizada, observou-se o registro de 26055 internações hospitalares aprovadas de residentes no estado de Rondônia na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS -SIH-SUS. Além disso, para o primeiro quadrimestre, podemos destacar XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas que se mantiveram como a causa mais frequente por local de internação com 4.661 pacientes. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se devem às

internações por XV. Gravidez parto e puerpério com 3.966 pacientes e I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 2.442 pacientes.

Tabela 14 - Principais causas de internações por Capítulo CID-10 1º Quadrimestre

Capítulo CID-10	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1040	806	596	2442
II. Neoplasias (tumores)	683	587	708	1978
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transt Imunitár	99	90	88	277
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	187	159	88	434
V. Transtornos mentais e comportamentais	175	205	31	411
VI. Doenças do sistema nervoso	163	137	97	397
VII. Doenças do olho e anexos	18	12	30	60
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	31	21	14	66
IX. Doenças do aparelho circulatório	724	667	504	1895
X. Doenças do aparelho respiratório	766	590	480	1836
XI. Doenças do aparelho digestivo	908	813	510	2231
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	309	225	134	668
XIII. Doenças sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	124	185	100	409
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	836	825	532	2193
XV. Gravidez parto e puerpério	1619	1376	971	3966
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	334	183	209	726
XVII. Malf congênitas deformid e anomalias cromossômicas	74	59	59	192
XVIII. Sintomas sinais e achad anorm exames clíni e laborat	196	144	96	436
XIX. Lesões enven e algumas outras conseq causas externas	1739	1637	1285	4661
XXI. Contatos com serviços de saúde	330	241	206	777
Total	10355	8962	6738	26055

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

No 1º quadrimestre de 2024 foram notificados no SIM 3.317 óbitos em residentes de RO, sendo o sexo masculino o mais prevalente com 1960 óbitos (cerca de 59%) e 1355 (cerca de 41%) casos de mortalidade notificados do sexo feminino.

Dentre as principais causas de mortalidade o grupo doenças do aparelho circulatório aparece como principal causa IX. Doenças do aparelho circulatório (24%),

seguido das II. Neoplasias (16,21%), XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (15%), X. Doenças do aparelho respiratório (10%), e XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (6,81%).

Vale ressaltar que os dados referentes ao primeiro quadrimestre de 2024 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que ainda estamos dentro do prazo para inserção dos dados (natalidade 60 dias após o nascimento e mortalidade 120 dias após o óbito).

Tabela 15 - Óbitos por grupo de causa do capítulo da CID-10 1º quadrimestre

Capítulos da CID-10	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	45	45	44	175
II. Neoplasias (tumores)	124	130	135	149	538
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	4	3	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	45	40	57	192
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	10	6	22
VI. Doenças do sistema nervoso	29	32	18	28	107
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	185	208	211	194	798
X. Doenças do aparelho respiratório	96	79	75	84	334
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	37	27	32	140
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	4	5	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	5	2	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	26	25	28	103
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	32	32	23	118
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	5	12	6	30
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	56	53	53	64	226
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	136	118	140	96	490
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	840	819	837	821	3317

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

Tabela 16 - Óbitos por gênero do capítulo da CID-10 1º quadrimestre

Capítulos da CID-10	Masculino	Feminino	Ignorado	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	70	-	175
II. Neoplasias (tumores)	291	247	-	538

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	3	-	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	91	-	192
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	4	-	22
VI. Doenças do sistema nervoso	55	52	-	107
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	425	373	-	798
X. Doenças do aparelho respiratório	179	155	-	334
XI. Doenças do aparelho digestivo	94	46	-	140
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	5	-	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	-	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	53	-	103
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	61	57	-	118
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	12	1	30
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	145	81	0	226
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	390	99	1	490
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	0
Total	1960	1355	2	3317

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA

5 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

SISAB: O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. O e-SUS APS realiza a captação de dados de três maneiras: Coleta

de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); e aplicativos (APP) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

SIA: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS nº 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS.

SIH: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

5.1 PERCENTUAL DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS

Tabela 17 - Visitas Técnicas realizadas nas empresas contratadas e unidades próprias 1º Quadrimestre

Núcleo de Monitoramento	Prestador	Contratos	Data da Visita	Análise
PATOLOGIA	PORTO & PORTO	Contrato N° 0637/SESAU/PGE/2023	16/01/2024	-
PATOLOGIA	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	Contrato N° 205/PGE-2018	16/01/2024	-
UTI	HOSPITAL SAMAR S/A - PORTO VELHO	Contrato n° 0314/SESAU/PGE/2023	17/01/24	Sistema de monitorização de leitos em apartamento com identificação parcial dos pacientes. 1 médico plantonista/UTI

				com mais de 10 pacientes e um diarista para todas as unidades e era o mesmo médico que estava na uti (1º andar)
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato nº 266/SESAU/PGE-2021	22/01/24	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	Contrato nº 267/SESAU/PGE-2021	22/01/24	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato nº 0688/SESAU/PGE-2023	24/01/24	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
HEMODINÂMICA	NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO LTDA	Contrato N° 613/PGE-2020	23/01/24	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 660/PGE/2020	23/01/24	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE	Contrato nº 20/2024/PGE-SESAU	1/23/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o

	NEFROLOGIA LTDA - NEFRON			cumprimento do contrato
PLANTÃO	SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA TOTALCOR	Contrato nº 26/2024/PGE- SESAU	1/23/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	CLINERON- CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA	Contrato Nº 0036/SESAU/PGE/2022	1/24/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº 019/PGE- 2015	1/24/2024	Atendimento suspense por manutenção da máquina
TRS	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Contrato Nº 0037/SESAU/PGE/2022	1/24/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PATOLOGIA	INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PORTO VELHO LTDA	Contrato Nº 444/PGE/2020	1/25/2024	-
PATOLOGIA	NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA	Contrato Nº 486/PGE- 2020	1/25/2024	-
HEMODINÂMICA	CENTRO CARDIOLÓGIC O SOARES E COELHO - CCATE	Contrato nº 596/PGE- 2020	1/25/2024	Falta da quantidade mínima de equipamentos que a empresa credenciada deverá possuir conforme o Item 10.3.1. No

				Termo de Referência.
HEMODINÂMICA	ANGIOCENTER - INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCION ISTA E CIRURGIA ENDOVASCULA R LTDA	Contrato N° 367/PGE- 2020	1/25/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA)	CONTRATO N° 0371/SESAU/PGE/2022	1/25/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
HEMODINÂMICA	NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCION ISTA LTDA	Contrato n° 0037/SESAU/PGE/2023	1/26/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO LTDA	CONTRATO N° 114/PGE-2021	1/30/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato

ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO LTDA	CONTRATO Nº 114/PGE-2021	02/12/24	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA (PRONTOCORDIS)	Contrato nº 1058/SESAU/PGE/2023	2/20/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	CENTRO DE DIAGNOSTICO RADIOIMAGEM	Contrato nº 1083/SESAU/PGE/2023	2/21/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA)	CONTRATO Nº 0371/SESAU/PGE/2022	2/27/2024	Constatado paralização no serviço de Radioterapia devido a problemas no acelerador.
RADIODIAGNÓSTICO	GATE-SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	Contrato nº 1085/SESAU/PGE/2023	2/28/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº019/PGE-2015	2/28/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	CLINERON-CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA	Contrato Nº 0037/SESAU/PGE/2022	2/28/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Contrato Nº 0037/SESAU/PGE/2022	2/28/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato

RADIODIAGNÓSTICO	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR – CARDIONUCLEAR	Contrato n° 0134/SESAU/PGE/2022	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato n° 266/SESAU/PGE-2021	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	Contrato n° 267/SESAU/PGE-2021	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato n° 0688/SESAU/PGE-2023	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 660/PGE/2020	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato n° 20/2024/PGE-SESAU	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA TOTALCOR	Contrato n° 26/2024/PGE-SESAU	2/29/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
HEMODINÂMICA	NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL	Contrato N° 613/PGE-2020	03/06/24	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência

	NOVE DE JULHO LTDA			
HEMODINÂMICA	CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO - CCATE	Contrato nº 596/PGE-2020	03/06/24	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
HEMODINÂMICA	NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	Contrato nº 0037/SESAU/PGE/2023	03/06/24	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
HEMODINÂMICA	ANGIOCENTER - INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA	Contrato Nº 367/PGE-2020	03/06/24	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
UTI	HOSPITAL SAMAR S/A - PORTO VELHO	Contrato nº 0314/SESAU/PGE/2023	3/13/2024	1 médico plantonista/UTI com mais de 10 pacientes e um diarista para todas as unidades e era o mesmo médico que

				estava na uti (1º andar)
TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº019/PGE-2015	3/15/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
UTI	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	UNIDADE PRÓPRIA	3/21/2024	Unidade com espaço físico limitado e precário; Ala 02 são pacientes em corredores do hospital. UTI em conformidade com NR 07
UTI	HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO	UNIDADE PRÓPRIA	3/25/2024	10 leitos de UTI não habilitados, sem RT. Estrutura física adequada.
PATOLOGIA	PORTO & PORTO	Contrato Nº 0637/SESAU/PGE/2023	3/25/2024	-
PATOLOGIA	NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA - Exames de histocompatibilidade e imunogenética	Contrato nº CNT/1037/SESAU/PGE/2023	3/25/2024	-

PATOLOGIA	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	Contrato N° 205/PGE- 2018	3/25/2024	-
PATOLOGIA	NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA	Contrato N° 486/PGE- 2020	3/25/2024	-
PATOLOGIA	INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PORTO VELHO LTDA	Contrato N° 444/PGE/2020	3/25/2024	-
UTI	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC	UNIDADE PRÓPRIA	3/26/2024	Médico RT (Intensivista) acessa a UTI por vídeo chamada sem plataforma formal de telemedicina. Prestador em conformidade com demais cláusulas do contrato.
TRS	CLINERON- CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA	Contrato N° 0037/SESAU/PGE/2022	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
TRS	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Contrato N° 0037/SESAU/PGE/2022	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato

ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA)	CONTRATO N° 0371/SESAU/PGE/2022	3/26/2024	Constatado paralização no serviço de radiologia quanto a realização dos exames de Ressonância Magnética, devido a problemas técnicos na máquina.
ONCOLOGIA	ASSOCIAÇÃO SÃO DANIEL COMBONI - ASDACO	CONVÊNIO N° CNV/0235/SESAU/PGE/2023	3/26/2024	Prestador ainda se adequando quanto ao faturamento dos exames diagnóstico.
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGI A E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato n° 266/SESAU/PGE-2021	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	Contrato n° 267/SESAU/PGE-2021	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	INSTITUTO DE NEUROCIRURGI A E NEUROLOGIA INAO LTDA	Contrato n° 0688/SESAU/PGE-2023	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato n° 660/PGE/2020	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PLANTÃO	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - NEFRON	Contrato n° 20/2024/PGE-SESAU	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato

PLANTÃO	SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA TOTALCOR	Contrato n° 26/2024/PGE-SESAU	3/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
HEMODINÂMICA	CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO - CCATE	Contrato n° 596/PGE-2020	3/27/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
HEMODINÂMICA	NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA LTDA	Contrato n° 0037/SESAU/PGE/2023	3/27/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
HEMODINÂMICA	NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO LTDA	Contrato N° 613/PGE-2020	3/27/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
HEMODINÂMICA	ANGIOCENTER - INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIÓNISTA E CIRURGIA	Contrato N° 367/PGE-2020	3/27/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência

	ENDOVASCULAR LTDA			
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 159/2024/PGE-SESAU	4/15/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato (HRSFG)
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 660/PGE/2020	4/16/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato (HRC/HEURO/CARDIO CENTER) CACOAL
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 0867/PGE/2023	4/17/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato (BURITIS))
PLANTÃO	C.M.A- CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA	Contrato nº 159/2024/PGE-SESAU	4/18/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato (EXTREMA))
HEMODINÂMICA	A.S.S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI - EPP	Contrato nº 0990/PGE-2022	4/17/2024	Não há inconformidades referentes ao cumprimento do Termo de Referência
PATOLOGIA	LABORATÓRIO BIOVIA-BURITIS	Contrato nº 271/2024/PGE-SESAU	4/18/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato

PATOLOGIA	F&S LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - MAX BIO	Contrato N° 0946/SESAU/PGE/2022	4/19/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO	Contrato n° 0252/SESAU/PGE/2022	4/22/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
PATOLOGIA	NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA	Contrato N° 486/PGE- 2020	4/23/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
PATOLOGIA	NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA - Exames de histocompatibilida de e imunogenética	Contrato n° CNT/1037/SESAU/PGE/ 2023	4/23/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
UTI	HOSPITAL SAMAR S/A - CACOAL	Contrato n° 0458/SESAU/PGE/2023	4/23/2024	Sistema desinstalado de monitorização dos 16 leitos em apartamento aditivados. Prestador com serviço aditivado há dois dias e informou providências. Prestador em conformidade com

				demais cláusulas do contrato.
TRS	LITHOCENTER LTDA	Contrato nº 019/PGE-2015	4/23/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	CENTRO DE DIAGNOSTICO MULTIMAGEM	Contrato nº 1206/SESAU/PGE/2023	4/24/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
UTI	SSY HOLDING LTDA	Contrato nº 0540/SESAU/PGE/2023	4/25/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
UTI	HOSPITAL SAMAR S/A - JI-PARANÁ	Contrato nº 0537/SESAU/PGE/2023	4/25/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE CÂNCER, FUNDAÇÃO PIO XII	Contrato nº 0159/SESAU/PGE-2022	4/25/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
ONCOLOGIA	FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA)	CONTRATO Nº 0371/SESAU/PGE/2022	4/25/2024	Constatado paralização no serviço de radiologia quanto a realização dos exames de Tomografia computadorizada devido a problemas no equipamento

ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO LTDA	CONTRATO N° 114/PGE-2021	4/26/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
RADIODIAGNÓSTICO	GASTROIMAGE M LTDA	Contrato n° 217/2024/PGE-SESAU	4/26/2024	Durante a visita in loco, constatou-se o cumprimento do contrato
UTI	HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA. - ME	Contrato n° 387/SESAU/PGE/2023	4/26/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
PATOLOGIA	PORTO & PORTO	Contrato N° 0637/SESAU/PGE/2023	4/26/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
PATOLOGIA	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	Contrato N° 205/PGE-2018	4/26/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato
PATOLOGIA	INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PORTO VELHO LTDA	Contrato N° 444/PGE/2020	4/26/2024	Prestador em conformidade com as cláusulas do contrato

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2024, os Núcleos de Controle e Avaliação da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS), realizaram 86 (oitenta e seis) visitas técnicas em unidades próprias e serviços contratualizados para fins de monitoramento dos serviços prestados. Para monitoramento das unidades próprias foram realizadas 03 visitas, efetivadas pelos Núcleos de Oncologia e

UTI. Em abordagem exclusiva ao acompanhamento de contratos, utiliza-se como parâmetro previsão de 04 visitas de monitoramento por quadrimestre, 01 ao final de cada competência para acompanhamento de cada contrato. Nesta forma, são os resultados por núcleo:

- Hemodinâmica, 05 contratos, 13 visitas, 100% dos contratos verificados
- Oncologia, 02 contratos e 01 convênio, 08 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Patologia Clínica, 08 contratos, 16 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Plantões Médicos, 10 contratos, 22 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Radiodiagnóstico, 08 contratos, 08 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Terapia Renal Substitutiva, 04 contratos, 10 visitas, 100% dos contratos monitorados
- Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, 08 contratos, 06 visitas a prestadores e 03 visitas a unidades próprias, 72% dos contratos monitorados
- Leitos Clínicos e Reabilitação Auditiva e Motora, 05 contratos, 0% dos contratos monitorados
- Índice Geral de Visitas (média percentual) = 84% dos contratos monitorados

5.2 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Tabela 18 - Dados da Produção de Atenção Básica 1º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Valor Total 1º Quadrimestre
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	98	79	22	-	199
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	349	2.411	2.767	-	5.527
03 Procedimentos clínicos	4.839	3.457	4.146	-	12.442
04 Procedimentos cirúrgicos	38	19	23	-	80

TOTAL	5.324	5.966	6.958	-	18.248
-------	-------	-------	-------	---	--------

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

A obtenção dos dados contempla a seleção das ações executadas nos dispositivos da Rede Estadual de Atenção à Saúde, sobremaneira que têm nível de complexidade de atenção básica. Verifica-se 5 estabelecimentos, do total de 16 executam 74% das ações, sendo na ordem do maior para o menor executante o HICD, o LACEN, o HFRSF, a POC e o HEURO.

A tabela acima mostra o valor do número de procedimentos realizado na atenção básica aprovados, enviado pelo CRECSS/SESAU, onde podemos observar que, o mês de abril ainda não está com os dados disponíveis no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS.

Podemos analisar que o grupo 02 de procedimentos com finalidade diagnóstica teve um aumento no crescimento nos meses de fevereiro e março de 2024.

Já o grupo 03, que abrange procedimentos clínicos, apresentou uma maior produção na atenção básica, com 12.442 procedimentos, representando cerca de 68,18% dos 18.248 procedimentos realizados.

5.3 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 19 - Produção de Urgência e Emergência 1º Quadrimestre

	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31.665	R\$ 1.264.226,40	1	R\$ 85,69
03 Procedimentos clínicos	49.566	R\$ 329.562,90	2.223	R\$ 4.555.922,20
04 Procedimentos cirúrgicos	916	R\$ 23.913,17	503	R\$ 744.082,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	52	R\$ 108.253,40
07 Órteses, próteses e materiais especiais	145	R\$ 12.342,40	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	22	R\$ 3.993,00	-	-
Total	82.314	R\$ 1.634.037,87	2.779	R\$ 5.408.344,02

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Identificam-se ações realizadas com caráter de atendimento em urgência desenvolvidas em 28 estabelecimentos, que incluem 10 unidades hospitalares públicas, unidades hospitalares contratualizadas para retaguarda de leitos clínicos e oncologia, além de unidades para a prestação de serviços ambulatoriais. Cinco estabelecimentos respondem por 84,15% da produção nesse caráter de atendimento, sendo o Hospital Regional de Buritis (CNES 2807076), Hospital CEMETRON (CNES 2493853), Hospital de Amor da Amazônia (CNES 7068336), Hospital Regional de São Francisco (CNES 7218656) e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (CNES 7704364).

Os grupos de procedimentos com maior produção ambulatorial no primeiro quadrimestre de 2024 são: Procedimentos clínicos com 49.566 atendimentos, procedimentos com finalidade diagnóstica com 31.665 e procedimentos cirúrgicos com 916. Sendo a quantidade total aprovada de 82.314 produções e valor total aprovado no primeiro quadrimestre de R\$ 1.634.037,87 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Os grupos de produção hospitalar com maior produção foram: Procedimentos clínicos com 2.223 atendimentos, 503 procedimentos cirúrgicos e 52 transplantes de órgãos, tecidos e células. Sendo a quantidade total de AIH aprovadas de 2.779 e o valor total aprovado de R\$ 5.408.344,42 (cinco milhões e quatrocentos e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

5.4 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Tabela 20 - Produção de Atenção Psicossocial 1º Quadrimestre

Forma de Organização	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar
----------------------	-----------------------	---------------------

	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado
030108 atendimento/acompanhamento Psicossocial	840	R\$ 1.967,04	-	-
030317 tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	37	R\$ 20.893,30
TOTAL	840	R\$ 1.967,04	37	R\$ 20.893,30

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Verifica-se que os procedimentos registrados na forma de organização 030108 são apresentados pelos estabelecimentos Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO (CNES 7606699), CAPS II Estadual Madeira Mamoré (CNES 3431290) e POC Porto Velho (CNES 2493918). No CERO observa-se a apresentação exclusiva do procedimento 0301080178 Atendimento individual em psicoterapia. Os números correspondentes à produção hospitalar referem-se aos pacientes com contas encerradas até a competência março/2024, cuja internação se deu entre janeiro e março/2024.

Uma forma de verificar o acesso dos usuários às ações e tratamentos de saúde mental é medir a realização de um grupo de procedimentos. Na tabela acima apresentamos produção das unidades por forma de organização no primeiro quadrimestre. Pode-se notar que, no quadrimestre, tivemos uma curva de crescimento menor, onde o primeiro quadrimestre totalizou 840 atendimentos. O único número de procedimentos foi no atendimento/acompanhamento Psicossocial, com um total de 804 procedimentos aprovados.

5.5 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 21 - Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar 1º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovadas	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	351	R\$ 191,70	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	778.146	R\$ 10.175.706,69	8	R\$ 10.883,35
03 Procedimentos clínicos	313.359	R\$ 15.027.807,71	3.494	R\$ 5.872.100,03
04 Procedimentos cirúrgicos	8.086	R\$ 450.337,76	1.886	R\$ 3.091.901,57
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	1.940	R\$ 722.070,22	52	R\$ 108.253,40
06 Medicamentos	1.218.478	R\$ 1.300.965,49	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à Saúde	-	-	-	-
TOTAL	2.320.360	R\$ 27.677.079,57	5.440	R\$ 9.083.138,35

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Os resultados do processamento da produção hospitalar resultam somente nos grupos de procedimentos 02 a 05 considerando que o lançamento de cada AIH se correlaciona a um procedimento principal, sendo que os demais grupos são procedimentos secundários ou especiais, cujos valores estão processados nas AIHS aprovadas. As cinco unidades que registram o maior volume de AIHs processadas são o Hospital de Base, Hospital João Paulo II, Hospital Regional de Cacoal, HEURO e Hospital de Amor da Amazônia.

As produções ambulatoriais tiveram um total de 2.320.360 procedimentos aprovados, correspondendo ao montante de R\$ 27.677.079,57 (vinte e sete milhões e seiscentos e setenta e sete mil e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Já as produções hospitalares aprovadas totalizaram 5.440 internações que corresponde ao montante de R\$ 9.083.138,35 (nove milhões e oitenta e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Na rede ambulatorial temos o grupo de medicamentos com o maior número de procedimentos totalizando 1.218.478 cerca de 52,51% de procedimentos aprovado no âmbito ambulatorial e procedimentos com finalidade diagnóstica com 3.494 cerca de 64,22% no âmbito hospitalar.

5.6 PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Grupo de Procedimento: 06 Medicamentos

Na produção ambulatorial das unidades sob gestão da SES, o Grupo de procedimento predominante é 06 Medicamentos. O procedimento totalizou 1.218.478 procedimentos conforme tabela abaixo.

Ao pormenorizar a produção apresentada no grupo 06 Medicamentos, componente farmacêutico, por complexidade do atendimento, observou-se que todos os procedimentos registrados em nível ambulatorial estão para a alta complexidade. Verifica-se um número de 77.748 procedimentos rejeitados no período em análise.

Tabela 22 - Produção de Assistência Farmacêutica 1º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
06 Medicamentos	1.218.478	R\$ 1.300.965,49
TOTAL	1.218.478	R\$ 1.300.965,49

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, regido pela Portaria GM/MS 1.554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, será garantido mediante a pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades destes entes, definidas por esta Portaria.

Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; (Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013);

Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Elenco Estadual: medicamentos sob responsabilidade das Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, através de Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas Estadual.

Os medicamentos oncológicos, disponibilizados através da política de oncologia, seguem a mesma linha. São programados trimestralmente, e repassados integralmente aos hospitais credenciados como UNACON E CACON do Estado de Rondônia.

Em relação aos medicamentos do Componente Estratégico e Básico da Assistência Farmacêutica (CESAF E CBAF) - Portarias GM/MS 4.114/2021 e 1.555/2013, respectivamente. São medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, com programação trimestral. Estes medicamentos são repassados integralmente aos municípios do Estado de Rondônia. Não tendo a SESAU/RO autonomia para dispor destes medicamentos.

A tabela abaixo, se refere aos medicamentos dispensados aos pacientes cadastrados no CEAF, considerando cada grupo de financiamento:

Tabela 23 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF 1º Quadrimestre

Grupo de Procedimento	1º Quadrimestre
-----------------------	-----------------

	Valor Entrada	Financeiro
Grupo 1A	R\$ 15.377.184,64	R\$ 11.488.663,30
Grupo 1B	R\$ 2.894.103,50	R\$ 3.118.947,40
Grupo 2	R\$ 1.449.170,40	R\$ 1.186.004,00
Elenco Estadual	R\$ 1.366.836,70	R\$ 1.564.919,45
Medicamentos CBAF/CESAF	R\$ 1.868.086,57	R\$ 1.648.683,30
Medicamentos Oncológicos - Ministério da Saúde	R\$ 19.325.815,35	R\$ 25.062.378,73
Total	R\$ 42.281.197,16	R\$ 44.069.596,18
OS DADOS ACIMA PRECISAM SER REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024		

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Na tabela abaixo contém os dados de dispensação de medicamentos, pela Central de Abastecimento Farmacêutico I - CAFI, destinados às unidades hospitalares de saúde de reponsabilidade do Estado.

Tabela 24 - Dispensação de medicamentos pela Central de Abastecimento Farmacêutico I – CAFI

Unidade de Saúde	1º Quadrimestre
ASSISTENCIA MEDICA INTENSIVA - AMI	R\$ 872.007,87
CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES - CDA	R\$ 607.605,42
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA -CEMETROM	R\$ 933.991,08
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP	R\$ 4.583.324,00
HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA (REGINA PACIS)	R\$ 902.634,42
HOSPITAL DE CAMANHA DA ZONA LESTE	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO - HICD	R\$ 1.019.857,84
HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II- HEPSJPII	R\$ 2.179.194,82
HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB	R\$ 320.802,81
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC	R\$ 3.347.612,32
HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA CACOAL - HEURO	R\$ 1.032.982,58
HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE	R\$ 173.879,34
HOSPITAL REGIONAL SAO FRANCISCO DO GUAPORE - HRSF	R\$ 120.317,84
POLICLINICA OSWALDO CRUZ - POC	R\$ 590.450,78
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAMD	R\$ 359.266,82
SERVICO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA P/LEI - SRT	R\$ 2.616,80
UNID SAUDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO - BARCO HOSPITAL	R\$ 24.171,92
Total	R\$ 17.070.716,66

**OS DADOS ACIMA PRECISAM SER REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO,
MARÇO E ABRIL DE 2024**

Fonte: CAFI/SESAU/RO

5.7 PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 25 - Produção de Vigilância em Saúde 1º Quadrimestre

Grupo de Procedimentos	Produção Ambulatorial	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	998	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.760	-
Total	9.758	-

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Para obtenção de dados nesta especificidade utilizou-se como critério a forma de financiamento Vigilância em Saúde. Neste formato o valor aprovado é igual a zero considerando que são procedimentos sem valor agregado dada a forma de financiamento. As ações do grupo 01 estão para as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST (CNES 3431320) e AGEVISA (CNES 6565433), sendo que nos meses de janeiro a março/2024 não existe produção informada para o CEREST. Os procedimentos no grupo 02 aparecem registrados nos estabelecimentos hospitalares públicos e privado, sendo o Hospital de Amor da Amazônia, concentrando execução no LACEN (CNES 2496860) com 85,6% da produção informada.

Considerando as ações de procedimentos com finalidade diagnóstica houve, nessa categoria, um total de 8.760 procedimentos no primeiro quadrimestre.

6 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

6.1 POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Tabela 26 - Rede Física de Saúde, Pública e Privada, prestadora de serviço ao SUS

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Total 1º Quadrimestre
Administração Pública	0	103	103

Entidades Empresariais	17	36	53
Entidades sem fins lucrativos	1	7	8
Pessoas físicas	0	0	0
Total	18	146	164

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Estes dados correspondem a tabulação de dados referente à totalidade de CNES cadastrados com gestão dupla ou estadual. A Rede Física prestadora de serviços ao SUS totaliza 164 estabelecimentos, no qual 18 estão sob dupla gestão e 146 na esfera estadual.

6.2 POR NATUREZA JURÍDICA

Tabela 27 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Total 1º Quadrimestre
Administração Pública			
2493853 CNPJ 63.761.019/0001-70-CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDO	NÃO	SIM	28
2493888 CNPJ 04.287.520/0003-40-HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO J	NÃO	SIM	
2493896 CNPJ 04.287.520/0005-01-HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	NÃO	SIM	
2493918 CNPJ 04.287.520/0006-92-POLICLINICA OSWALDO CRUZ	NÃO	SIM	
2494310 CNPJ 00.000.000/0000-00-FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPI	NÃO	SIM	
2494892 CNPJ 00.000.000/0000-00-COORDENADORIA E GESTAO EM ASSISTENCI	NÃO	SIM	
2496860 CNPJ 04.287.520/0004-20-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL LACEN	NÃO	SIM	
2807076 CNPJ 04.287.520/0011-50-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HRSF	NÃO	SIM	
2808412 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE TFD	NÃO	SIM	
3431290 CNPJ 04.287.520/0009-35-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CAPS II MADEIRA MAMORE	NÃO	SIM	

3431320 CNPJ 04.287.520/0008-54-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CEREST	NÃO	SIM
4001303 CNPJ 04.287.520/0002-69-HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO	NÃO	SIM
4001338 CNPJ 00.000.000/0000-00-FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPI	NÃO	SIM
4086015 CNPJ 00.000.000/0000-00-HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDONIA	NÃO	SIM
5460360 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE ROND CEO	NÃO	SIM
5618347 CNPJ 04.287.520/0007-73-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE HRE	NÃO	SIM
6565433 CNPJ 00.000.000/0000-00-AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SA	NÃO	SIM
6599877 CNPJ 04.287.520/0010-79-HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	NÃO	SIM
6754163 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL IGRS	NÃO	SIM
6821820 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE IV GRS	NÃO	SIM
7218656 CNPJ 04.287.520/0012-30-HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO D	NÃO	SIM
7336551 CNPJ 00.000.000/0000-00-CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPI	NÃO	SIM
7519877 CNPJ 04.287.520/0013-11-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RON CDA ARIQUEMES	NÃO	SIM
7559062 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RON II GRS	NÃO	SIM
7606699 CNPJ 00.000.000/0000-00-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CERO	NÃO	SIM
7704364 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL HEURO	NÃO	SIM
7919131 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL LEPAC	NÃO	SIM
9682279 CNPJ 00.000.000/0000-00-RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAL CDI	NÃO	SIM
Entidades Empresariais		

2515377 CNPJ 01.068.099/0001-26-INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA IORSP	NÃO	SIM
2515385 CNPJ 03.545.833/0001-26-CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA EPP	NÃO	SIM
2515393 CNPJ 22.865.117/0001-70-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	NÃO	SIM
2807173 CNPJ 04.266.710/0001-19-ORGANIZACAO P O EST E A PRAT MEDDA U LITHOCENTER	NÃO	SIM
2807203 CNPJ 22.883.086/0001-80-NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TR	NÃO	SIM
2820293 CNPJ 00.894.710/0009-60-HOSPITAL SAMAR S A	NÃO	SIM
2983508 CNPJ 41.773.358/0001-34-NEUROCORDIS SERVICOS DE HEMODINAMICA	NÃO	SIM
3277062 CNPJ 04.917.001/0001-56-LABORATORIO BIO CHECK UP LTDA	NÃO	SIM
3316432 CNPJ 00.898.428/0001-01-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	NÃO	SIM
4001613 CNPJ 05.236.384/0001-60-LIMIAR CLINICA DE AVALIACAO E REABIL	NÃO	SIM
4077555 CNPJ 41.413.977/0001-18-SSY HOLDING LTDA	NÃO	SIM
5084415 CNPJ 07.472.254/0001-51-HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA	NÃO	SIM
5407176 CNPJ 02.430.129/0001-65-CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE	NÃO	SIM
6268064 CNPJ 09.434.557/0001-05-INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUR DA	NÃO	SIM
6287662 CNPJ 09.608.791/0001-01-INSTITUTO RONDONIENSE DE CAR E NEUR	NÃO	SIM
6349145 CNPJ 11.097.001/0001-12-CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO E	NÃO	SIM
6546447 CNPJ 06.197.445/0001-90-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES COELHO S	NÃO	SIM
6583202 CNPJ 11.461.768/0001-89-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDON	NÃO	SIM
6653731 CNPJ 12.052.717/0001-66-CENTRO DE DIAGNOSTICO RADIOIMAGEM LT	NÃO	SIM
6718078 CNPJ 14.793.552/0001-09-CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS	NÃO	SIM

7808488 CNPJ 41.413.977/0003-80-SSY HOLDING LTDA	NÃO	SIM	
7932081 CNPJ 22.694.167/0001-32-F S LABORATORIO DE ANALISES CLINICAA MAXBIO	NÃO	SIM	
9197117 CNPJ 24.849.055/0001-39-CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONIS	NÃO	SIM	
9243801 CNPJ 15.863.103/0002-33-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUIZ	NÃO	SIM	
9737669 CNPJ 32.667.426/0001-90-DENSYA SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO	SIM	
0207756 CNPJ 22.454.084/0001-76-GASTROIMAGEM LTDA	SIM	NÃO	
0632384 CNPJ 25.531.346/0005-70-BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLIN	SIM	NÃO	
0968447 CNPJ 36.602.524/0001-08-CARDIOINTERV RONDONIA SERVICOS MEDIC	SIM	NÃO	
2515458 CNPJ 84.715.051/0001-90-GATE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LT	SIM	NÃO	
2515598 CNPJ 07.230.181/0001-91-O F POLO	SIM	NÃO	
3563146 CNPJ 05.004.618/0001-43-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PO	SIM	NÃO	
3702928 CNPJ 06.158.734/0001-80-CENTRO DE DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTD	SIM	NÃO	
6440665 CNPJ 11.368.782/0001-32-A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EI	SIM	NÃO	
6943632 CNPJ 13.780.187/0001-35-PORTO PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA	SIM	NÃO	
7209487 CNPJ 09.153.204/0001-37-E B MOLINARI EIRELI	SIM	NÃO	
7367562 CNPJ 18.983.426/0001-78-C D I CLINICA DE RADIOLOGIA DIAGNOST	SIM	NÃO	
7648693 CNPJ 00.894.710/0006-17-HOSPITAL PANAMERICANO LTDA	SIM	NÃO	
Entidades sem fins lucrativos			
2807092 CNPJ 60.742.616/0002-40-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	NÃO	SIM	6
6606482 CNPJ 63.762.553/0001-00-CASA FAMILIA ROSETTA	NÃO	SIM	
7068336 CNPJ 49.150.352/0016-07-FUNDACAO PIO XII PORTO VELHO	NÃO	SIM	
7616511 CNPJ 49.150.352/0016-07-FUNDACAO PIO XII CARRETA	NÃO	SIM	
9349391 CNPJ 49.150.352/0017-80-FUNDACAO PIO XII	NÃO	SIM	

6926401 CNPJ 06.052.929/0001-40-ASSOCIACAO ASSISTENCIAL A SAUDE SAO	SIM	NÃO
Pessoas Físicas		
-	-	-
Total	164	

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Em análise a base de dados do CNES, o número de estabelecimentos identificados sob a gestão estadual totaliza 164 (cento e sessenta e quatro), dos quais 146 estão sob gestão estadual e 18 sob gestão dupla. Segundo a natureza jurídica, sob gestão estadual, há, respectivamente, 103, 36 e 7 estabelecimentos de administração pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos. Sob gestão dupla, somam 17 entidades empresariais e 01 entidade sem fins lucrativos. Salutar mencionar que os dados correspondem à síntese na base do CNES, onde cada estabelecimento possui um CNES, a exemplo da FHEMERON, que dispõe de 16 cadastros inerentes a 16 agências transfusionais, em diferentes localizações, sobremaneira, operacionalizam o registro da produção no CNES do estabelecimento sede.

6.3 LEITOS HOSPITALARES

Tabela 28 - Leitos Hospitalares no 1º Quadrimestre

Leitos hospitalares			
Tipo de estabelecimento	Dupla	Estadual	Total
Leitos SUS			
Hospital Geral	34	1555	1589
Hospital Especializado	0	267	267
Pronto Socorro Geral	0	125	125
Hospital Dia - Isolado	0	1	1
Subtotal	34	1948	1982
Leitos não SUS			
HOSPITAL GERAL	187	462	649
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	14	14
PRONTO SOCORRO GERAL	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	10	10
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	9	9

Subtotal	187	505	692
-----------------	------------	------------	------------

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Dado obtido segundo a competência abril/2024. É o maior componente da rede hospitalar SUS o HBAP, registrando 593 leitos, seguido do HPSJPII (195) e HRC (168). Dos leitos não SUS, compete mencionar o Hospital SAMAR, com 181 leitos registrados, Hospital São Lucas, com 92, e a Casa de Saúde Santa Marcelina, que registra 55 leitos cadastrados.

7 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde composto por categorias de profissionais distintas, totalizando 9.897 servidores em toda a secretaria.

Tabela 29 - Quantidade de profissionais de saúde trabalhando no SUS por Classificação Funcional

Classificação Funcional	Quantidade
Efetivo	5945
Emergencial	2875
Federal a disposição do Estado	526
Comissionado sem vínculo	480
Municipal à disposição do estado	35
Comissionado com vinculo	19
Cedido com ônus p/ Estado	10
Contrato - CLT	6
Estadual de Sergipe a Disposição de RO	1
TOTAL	9897

Fonte: CGP/SESAU/RO

Analisando a tabela acima, a categoria que mais se destaca é a de efetivos, apresentando em sua totalidade 5.945 servidores. Vale ressaltar que referida categoria é dividida em especialidades, o que totaliza 60% em relação ao quadro, sendo a categoria com mais profissionais; em seguida a categoria Emergencial possui 2.875 servidores, cerca de 29% profissionais de saúde.

Tabela 30 - Quantidade de servidores por nível de formação 1º quadrimestre

Escolaridade	Quantidade
Médio Completo	5735
Superior Completo	3824
Fundamental Completo	338
TOTAL	9897

Fonte: CGP/SESAU/RO

Podemos notar que o número de profissionais de nível médio ainda predomina no âmbito da SESAU, porém o número de servidores que possuem nível superior de escolaridade vem aumentando em relação ao ano de 2023, assim. Vemos que 5.735 servidores possuem o nível médio completo, cerca de 58% dos servidores.

Tabela 31 - Quantitativo de servidores por área de atuação 1º quadrimestre

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Técnicos	3563
Outros	2815
Médicos	1201
Enfermeiros	1017
Administrativo	821
TOTAL	9417

Fonte: CGP/SESAU/RO

Segundo a tabela acima, a área de atuação que mais se destaca é a de técnicos, apresentando um quantitativo de 3.563 profissionais. Vale ressaltar que esta área é dividida em especialidades, o que totaliza 37,83% em relação ao quadro, sendo a área de atuação com maior representatividade.

Tabela 32 - Quantitativo de servidores por categoria profissional 1º quadrimestre

CARGO		QTD
Técnico em Enfermagem	TÉCNICO	2935

Médico	MÉDICOS	1201
Enfermeiro	ENFERMEIROS	1017
Agente Atividade Administrativa	ADMINISTRATIVO	658
Auxiliar de Serviços Gerais	OUTROS	588
Auxiliar em Enfermagem	OUTROS	369
Fisioterapeuta	OUTROS	304
Técnico em Laboratório	TÉCNICO	267
Técnico em Radiologia	TÉCNICO	233
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	OUTROS	202
Auxiliar de Serviços de Saúde	OUTROS	171
Farmacêutico	OUTROS	150
Motorista	OUTROS	148
Técnico em Nutrição Dietética	OUTROS	120
Assistente Social	OUTROS	112
Nutricionista	OUTROS	107
Biomédico	OUTROS	106
Psicólogo	OUTROS	93
Agente Administrativo	ADMINISTRATIVO	69
Técnico em Serviços de Saúde	TÉCNICO	56
Fonoaudiólogo	OUTROS	55
Farmacêutico Bioquímico	OUTROS	53
CEDIDO COM ÔNUS PARA O ESTADO	OUTROS	44
Auxiliar Ativ Administrativa	ADMINISTRATIVO	34
Oficial de Manutenção	OUTROS	31
Auxiliar em Atividades Administrativas	ADMINISTRATIVO	22
Médico Veterinário	OUTROS	18
Técnico em Segurança do Trabalho	TÉCNICO	18
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	OUTROS	15
Administrador	ADMINISTRATIVO	14
Técnico em Informática	TÉCNICO	14
Administrador Hospitalar	ADMINISTRATIVO	13
Biólogo	OUTROS	13
Cirurgião Dentista	OUTROS	12
Terapeuta Ocupacional	OUTROS	12

Auxiliar de Enfermagem	OUTROS	11
Professor	OUTROS	11
Assistente Administrativo	ADMINISTRATIVO	9
COMISSIONADO COM VÍNCULO	OUTROS	9
Técnico em Contabilidade	TÉCNICO	8
Agente de Portaria	OUTROS	7
Técnico em Previdência	TÉCNICO	7
Técnico em Equipamento Aparelhos Médicos	TÉCNICO	5
Técnico em Ortopedia	TÉCNICO	5
Vigilante	OUTROS	5
Auxiliar Oficial de Manutenção	OUTROS	4
Operador Serviços Portuários/Fluvial	OUTROS	4
Técnico em Higiene Dental	TÉCNICO	4
Agente de Serviços de Saúde	OUTROS	3
Agente de Serviços Gerais	OUTROS	3
Assistente em Previdência	OUTROS	3
Bombeiro	OUTROS	3
Datilógrafo	OUTROS	3
Policia Militar	OUTROS	3
Técnico Educacional	TÉCNICO	3
Agente Administrativo	ADMINISTRATIVO	2
Auxiliar de Serviços Técnicos	OUTROS	2
Economista	OUTROS	2
Geógrafo	OUTROS	2
Mecânico de Aeronave	OUTROS	2
Odontólogo	OUTROS	2
Técnico em Radioterapia	TÉCNICO	2
Técnico em Vigilância em Saúde	TÉCNICO	2
Agente de Serviços de Engenharia	OUTROS	1
Agente de Serviços Técnicos	OUTROS	1
Auditor Fiscal	OUTROS	1
Auxiliar Operacional em Agropecuária	OUTROS	1
Bioquímico	OUTROS	1
Engenheiro de Segurança e Trabalho	OUTROS	1

Escrivão de Polícia	OUTROS	1
Estatístico	OUTROS	1
Extensionista Rural	OUTROS	1
Extensionista Social	OUTROS	1
Policial Penal	OUTROS	1
Psicólogo Educacional	OUTROS	1
Sanitarista	OUTROS	1
Técnico em Órtese e Prótese	TÉCNICO	1
Técnico em Patologia	TÉCNICO	1
Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	TÉCNICO	1
Técnico em Registro e Informação em Saúde	TÉCNICO	1
TOTAL		9417

Fonte: CGP/SESAU/RO

A categoria profissional técnico em enfermagem ocupa 2935 cargos, representando 31,16% do quantitativo de servidores na SES, seguido pelos médicos com 1201 servidores, representando 12,75% dos servidores. Destacam-se, também, o quantitativo de enfermeiros com 1017 cargos ocupados e agente em atividades administrativas com 658. O restante das categorias está distribuído de modo menos desproporcional em relação as destacadas.

Tabela 33 - Demonstrativo de Despesas dos servidores da SES

Tipo de despesa	janeiro, 2024	fevereiro, 2024	março, 2024	abril, 2024	Total 1º Quadrimestre
Folha de Pagamento	R\$ 65.213.729,63	R\$ 63.193.285,21	R\$ 65.971.650,37	R\$ 65.828.558,68	R\$ 260.207.223,89
Hora Extra	R\$ 5.792.725,19	R\$ 4.244.941,79	R\$ 8.412.419,75	R\$ 7.275.654,78	R\$ 25.725.741,51
Insalubridade	R\$ 798.279,02	R\$ 804.100,19	R\$ 865.911,05	R\$ 863.510,05	R\$ 3.331.800,31
Periculosidade	R\$ 40.968,67	R\$ 41.731,81	R\$ 41.680,32	R\$ 44.205,11	R\$ 168.585,91
Adicional Noturno	R\$ 229.122,07	R\$ 273.944,87	R\$ 155.071,11	R\$ 629.246,89	R\$ 1.287.384,94
Piso de Enfermagem	R\$ 1.110.863,87	R\$ 1.118.981,28	R\$ 1.137.137,69	R\$ 1.095.288,47	R\$ 4.462.271,31

TOTAL	R\$ 73.230.980,45	R\$ 69.722.308,15	R\$ 76.629.222,29	R\$ 75.781.846,98	R\$ 295.364.357,87
--------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------

Fonte: CGP/SESAU/RO

O demonstrativo de despesas mede o quantitativo gasto com os servidores por tipo de despesa, podemos observar que a folha de pagamento tem a maior despesa com um total de R\$ 260.207.223,89 (duzentos e sessenta milhões e duzentos e sete mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) no 1º quadrimestre, cerca de 88% das despesas no período, seguido de hora extra com um total de R\$ 25.725.741,51 (vinte e cinco milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), cerca de 8,70% do quantitativo de despesa.

8 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

8.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

O Plano Estadual de Saúde é elaborado a cada quatro anos, estruturado sob os três marcos legais: Lei nº 8.080, de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria Consolidada nº 01 de 28 de setembro de 2017, pautados com base nas diretrizes anuais resultantes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde, com os resultados das metas programadas nos anos de 2024-2027 e suas respectivas justificativas do alcance das metas até o período do 1º quadrimestre do referido exercício, foram encaminhadas pelas áreas técnicas responsáveis.

O Plano Estadual da Saúde (PES 2024 a 2027) de Rondônia está estruturado em 07 diretrizes e 36 objetivos norteadores, para as 195 metas e 195 indicadores de resultado para mensurar as metas.

Os objetivos das diretrizes, expressam o resultado desejado pela SESAU, para o fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

Como escolha metodológica para mostrar as ações, metas e indicadores atingidos no período, foram estruturados quadros na forma de diretrizes e objetivos do PES 2024 a 2027 e também das ações e metas da PAS 2024, os quais serão mostrados nos resultados do planejamento.

O monitoramento do PES 2024 a 2027 neste relatório é referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2024 e se dará a partir dos resultados obtidos pelos indicadores criados para as metas.

De mesmo modo, as metas do PES só são possíveis de serem realizadas com ações que agrupadas geram os resultados destas metas. Estas ações são previstas na PAS, e também serão monitoradas pelos seus respectivos indicadores de execução criados para cada ação.

A análise dos resultados do monitoramento no 1º quadrimestre de 2024 foi elaborada de forma quantitativa, a qual possui o objetivo de mensurar os resultados apurados no período. Diante disto, foram consideradas 195 (cento e noventa e cinco) metas, as quais estão previstas para serem atingidas até o final do exercício de 2027. O atual cenário de execução reflete um percentual 10,00%, de alcance do que foi proposto no instrumento de gestão e 90,00%, estão em fase de execução para um próximo exercício.

Tabela 34 - Status de metas 1º quadrimestre

Status Metas	Qtd Metas	%
Executado	19	10,00%
Em Execução	176	90,00%
Total Geral	195	100,00%

Fonte: ASTEC/SESAU/RO

Tabela 35 - Metas realizadas por diretriz no 1º quadrimestre

Nº	Descrição da Diretriz	Metas Programadas	Metas Realizadas	% de Execução
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	43	3	7%
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	29	3	10%
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	39	7	18%
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	51	2	4%

5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	18	3	17%
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS	5	0	0%
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	10	1	10%
Total Geral		195	19	10%

Fonte: ASTEC/SESAU/RO

Nos dados identificados, foram evidenciados que na 1º diretriz que tange sobre o Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS, apresentam-se 43 metas distribuídas dentro dos seus objetivos, demonstrando um percentual de 7,00% de execução dessas metas alocadas.

A 2º diretriz diz respeito ao Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção, consta 29 metas programadas, havendo o percentual de 10,00% de execução das ações.

Para a 3º diretriz que cerne sobre a Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde, foram programadas 39 metas, possuindo o percentual de atingimento das metas em relação ao total previsto está em torno de 18,00%.

A 4º diretriz que trata sobre a Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas, detém 51 metas programadas e um percentual de 4,00% de metas executadas.

A 5º diretriz que se refere ao Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros, possui 18 metas programadas e um percentual de 17,00% executadas.

Dentro da 6º diretriz de Fortalecimento do Controle Social no SUS, foram elaboradas 5 metas e não houve metas executadas no quadriênio.

A 7º diretriz que tange sobre o Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia, conta com 10 metas programadas e um percentual de 10% executadas.

8.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

Considerando os resultados das ações, identifica-se que das 1165 ações programadas para o ano de 2024, foram realizadas 8% das ações no 1º trimestre, estando 92% em execução até final do corrente ano.

Tabela 36 - Status das Ações 1º trimestre

Status Ações	Qtd Ações	%
Executado	93	7,98%
Em Execução	1072	92,02%
Total Geral	1165	100,00%

Fonte: ASTEC/SESAU/RO

Tabela 37 - Percentual das ações (Realizadas) - PAS 2024 1º trimestre

Nº	Descrição da Diretriz	Programadas	Realizadas	% de Execução
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde – RAS.	227	23	10,13%
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção.	166	19	11,45%
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde.	144	17	11,80%
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas.	432	16	3,70%
5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	106	17	16,04%
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS.	38	0	0,0%
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia.	52	1	1,92%
Total		1.165	93	7,98%

Fonte: ASTEC/SESAU/RO

Nos dados identificados, foram evidenciados que na 1º Diretriz de Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde – RAS., apresentam-se 227 ações distribuídas dentro dos seus objetivos e metas, demonstrando um percentual de 10,13% de execução dessas ações alocadas.

Na 2º Diretriz de Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção, consta 166 ações programadas, havendo o percentual de 11,45% de execução das ações.

Na 3ª Diretriz Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde, foram programadas 144 ações, também dividida entre seus objetivos e metas, o percentual de atingimento das metas em relação ao total previsto está em torno de 11,80%.

A 4ª Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas, detém 432 ações programadas e um percentual de 3,70% de ações executadas. Percebemos que as ações da Diretriz em questão podem estar relacionadas a aquisições, e que por falta de recurso orçamentário poderá prejudicar a execução de forma eficiente das ações.

A 5ª Diretriz Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros, possui 106 ações programadas e um percentual de 16,04% executadas.

Dentro da 6ª Diretriz Fortalecimento do Controle Social no SUS, referente ao aprimoramento da seguridade social, foram elaboradas 38 ações, sendo a execução destas apresentando um percentual de 0,0%.

A 7ª Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia, conta com 52 ações programadas e um percentual de 1,92% de ações executadas.

Vale mencionar que para cada ação a área responsável realizou algumas considerações quanto a execução ou não das mesmas. E as considerações dos resultados apurados após o monitoramento das metas, foram anexadas ao final do relatório, e também podem ser pesquisadas e analisadas no sistema de gestão da SES.

8.3 UNIDADE DE SAÚDE POC FLUVIAL

A USSFWB é uma unidade pública estadual integrante da secretaria de estado da saúde (SESAU/RO). O barco hospital realiza atendimentos nas áreas de saúde, assistência social e cidadania às comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas, localizadas às margens dos rios Mamoré e Guaporé.

Saúde - Ressalta-se o acolhimento Humanizado, a agilidade em consultas e exames como também, resultando em número expressivo de atendimentos Médicos, Biomédicos, Odontológicos, Assistente Social, Farmacêutica, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em saúde Bucal.

Assistência Social - Ressalta-se o alcance dessa Política Pública através de ações específicas e transversais com as Políticas da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente, Populações Vulneráveis (quilombolas, indígenas e ribeirinhos), através de intervenções Técnicas e Ações, Programas e Projetos implantados.

Cidadania - Oferta de Serviços de Cidadania (RG, CPF, 2ª via de Certidão de Nascimento e Casamento, Passe do Idoso, Fotografia, Título de Eleitor, CTPS) para que estes serviços sejam executados se faz necessário à aquisição de antena e pacote de dados, tendo em vista à dificuldade de acesso à internet para emissão dos documentos.

Tabela 38 - Ações Realizadas através da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo

Mês Ação	Processo	Valor Gasto	Descrição da Ação	Objetivo Alcançado
Março/Abril	0036.012880/2024-35	R\$ 60.342,00	Realização da 30ª missão da USSFWB, nas áreas da Saúde e Assistência Social, pelo período de 22 de março a 17 de abril de 2024. Com a participação de membros da SESAU-RO, Exército Brasileiro e SEAS-RO em atendimentos, às populações quilombolas e ribeirinhas ao longo do rio Guaporé, atendendo as cidades de Pimenteiras do Oeste, Costa Marques, Alta Floresta do Oeste, nas comunidades quilombolas de Santa Fé, Santo Antônio, Pedras Negras e Forte Príncipe da Beira.	8560 PROCEDIMENTOS REALIZADOS.
	0036.012891/2024-15	R\$ 38.314,50		
	0036.012931/2024-29	R\$ 51.397,50		

Fonte: USSFWB/SESAU/RO

Os dados apresentados acima estão em consonância com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, no item 1.6 Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis, com a realização da 30ª Missão da Unidade de Saúde Social e Fluvial Walter Bártolo, no polo II, entre os dias 22 de março a 17 de abril de 2024.

9 INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

10 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

No primeiro quadrimestre de 2024, as despesas com ASPS foram inicialmente previstas em R\$ 1.484.892.365,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e posteriormente atualizadas para R\$ 1.513.645.222,78 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Do total atualizado, foi empenhado o montante de R\$ 497.043.331,43 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 32,84% de execução do crédito orçamentário disponibilizado. Desses empenhos, R\$ 383.557.616,10 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) foram liquidados e R\$ 370.389.917,22 (trezentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) pagos. Restando inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 113.485.715,33 (cento e treze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), e 13.167.698,88 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) em Restos a Pagar Processados.

Tabela 39 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
--	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------

CATEGORIA ECONÔMICA (Fonte: 1500/1502)		DA (c)							pagar não proces sados
			Até o Bimestr e (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimest re (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	d -e (g)
ADMINISTRATIVA (V)	1.044.860.067,00	1.006.674.185,24	320.000.775,23	31,79%	293.297.159,65	29,14%	291.700.857,81	28,98%	26.703.615,58
Despesas Correntes	1.040.133.567,00	999.792.680,24	316.119.166,25	31,62%	293.169.060,06	29,32%	291.628.408,22	29,17%	22.950.106,19
Despesas de Capital	4.726.500,00	6.881.505,00	3.881.608,98	56,41%	128.099,59	1,86%	72.449,59	1,05%	3.753.509,39
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	5.411.570,00	19.747.874,71	1.467.858,04	7,43%	646.939,02	3,28%	596.586,88	3,02%	820.919,02
Despesas Correntes	5.411.570,00	11.256.570,00	1.467.858,04	13,04%	646.939,02	5,75%	596.586,88	5,30%	820.919,02
Despesas de Capital	0	8.491.304,71	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	422.578.090,00	475.180.524,83	172.222.827,05	36,24%	86.791.662,52	18,26%	75.481.775,92	15,88%	85.431.164,53
Despesas Correntes	193.764.436,00	242.289.936,55	172.222.827,05	71,08%	86.791.662,52	35,82%	75.481.775,92	31,15%	85.431.164,53
Despesas de Capital	228.813.654,00	232.890.588,28	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	12.041. 638,00	12.041. 638,00	3.351.87 1,11	27, 84 %	2.821.8 54,91	23, 43 %	2.610.69 6,61	21, 68 %	530.01 6,20
Despesas Correntes	12.041. 638,00	12.041. 638,00	3.351.87 1,11	27, 84 %	2.821.8 54,91	23, 43 %	2.610.69 6,61	21, 68 %	530.01 6,20
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes									-
Despesas de Capital									-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X)	0,00	0,00	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes									-
Despesas de Capital									-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes						-			-
Despesas de Capital						-			-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)	1.000,0 0	1.000,0 0	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0%	0,00	0,0 0 %	-
Despesas Correntes	1.000,0 0	1.000,0 0				-			-
Despesas de Capital	0,00	0,00				-			-

TOTAL (XIII) = (V+VI+VII+VIII+IX+X+ XI+XII)	1.484.8 92.365, 00	1.513.6 45.222, 78	497.043. 331,43	32, 84 %	383.557 .616,10	25, 34 %	370.389. 917,22	24, 47 %	113.48 5.715, 33
--	---	---	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

10.2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, destaca a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do Estado de Rondônia, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. ° 141/2012, em conformidade com a Constituição Federal de 1988. Sendo assim, analisa um rol taxativo de receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para garantir que, no mínimo, 12% desses recursos sejam destinados à saúde. Desse modo, as despesas identificadas como ASPS compreendem a parcela destinada pelo Estado para atender a essa exigência mínima, abrangendo todas as despesas relacionadas à Função 10 - Saúde, fontes 1500 e 1502. Isso inclui as despesas executadas pelas Unidades Gestoras do Fundo Estadual de Saúde (FES), Centro de Educação na Área de Saúde (CETAS), Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), Fundação de Hematologia e Hemoterapia (FHEMERON) e Fundo Penitenciário (FUPEN), entre outras unidades que possam vir a executar despesas nesse âmbito.

Em 2024, as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais foram inicialmente previstas em R\$ 12.303.216.621,00 (doze bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e um reais), permanecendo o mesmo valor para a sua dotação atualizada. No entanto, a arrecadação efetiva totalizou R\$ 3.952.788.141,16 (três bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos), o que representa aproximadamente 32,13% da previsão inicial e atualizada.

No período, as despesas com ASPS foram inicialmente previstas em R\$ 1.484.892.365,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e posteriormente atualizadas para R\$ 1.513.645.222,78 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil,

duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Do total atualizado, foi empenhado o montante de R\$ 497.043.331,43 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 32,84% de execução do crédito orçamentário disponibilizado. Desses empenhos, R\$ 383.557.616,10 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) foram liquidados e R\$ 370.389.917,22 (trezentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) pagos. Restando inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 113.485.715,33 (cento e treze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), e 13.167.698,88 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) em Restos a Pagar Processados.

Nesse contexto, observa-se que o Estado de Rondônia destinou recursos às ASPS equivalente a 12,57% da sua receita, superando o limite mínimo estabelecido de 12%, o que demonstra o cumprimento do seu dever constitucional, as despesas liquidadas representaram 9,70%, enquanto as pagas 9,37%. Ainda é válido mencionar que todo o montante inscrito em restos a pagar contou com disponibilidade financeira para sua cobertura vinculada ao Fundo Estadual de Saúde, conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012.

Além das despesas classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o Estado recebeu outras receitas e, conseqüentemente, executou outras despesas relacionadas à saúde. É válido destacar que uma parte significativa dessas receitas provém do Ministério da Saúde, destinadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Além das receitas orçamentárias, o Estado também disponibilizou outras fontes de investimentos garantidas por desvinculação de impostos, superávits, entre outras, em forma de repasse financeiro. Portanto, todas as obrigações assumidas contaram com recursos em caixa para sua cobertura.

Por fim, as despesas totais com saúde apresentaram uma dotação inicial de R\$ 1.946.773.984,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais), posteriormente atualizada para R\$ 1.978.330.751,78 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta mil,

setecentos e cinquenta e um reais, e setenta e oito centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 688.360.916,52 (seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), comprometendo 34,80% do crédito orçamentário disponível, dos quais R\$ 440.613.791,27 (quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) foram liquidados e R\$ 419.552.244,14 (quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos, restando um saldo de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 247.747.125,25 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 21.061.547,13 (vinte e um milhões, sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Tabela 40 - Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x 100
Receita de Impostos (I)	9.295.948,9	9.295,94	2.783.317,03	29,94
	95,00	8.995,00	2,74	%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.856.724,1	7.856,72	2.261.124,26	28,78
	03,00	4.103,00	9,20	%
ICMS	7.650.710,9	7.650,71	2.211.762,36	28,91
	41,00	0,941,00	8,56	%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	166.687,125	166,687,125,00	49.361.900,64	29,61
				%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00	39.326,037,00	13.443.628,34	34,19
				%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	41.117.177,00	41.117,177,00	8.232.965,91	20,02
				%
ITCD	40.560.332,00	40.560,332,00	8.044.643,31	19,83
				%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	556.845,00	556,845,00	188.322,60	33,82
				%

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	544.533.740,00	544.533.740,00	245.515.418,96	45,09%
IPVA	508.925.497,00	508.925.497,00	228.380.513,68	44,88%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	35.608.243,00	35.608.243,00	17.134.905,28	48,12%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	853.573.975,00	853.573.975,00	255.000.750,33	29,87%
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	5.241.454,341,00	5.241.454.341,00	1.845.853,065,90	35,22%
Cota Parte FPE	5.211.173,017,00	5.211.173,017,00	1.836.706,211,07	35,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	30.281.324,00	30.281.324,00	9.146.854,83	30,21%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - MUNICÍPIOS (III)	2.234.186,715,00	2.234.186.715,00	676.381,957,48	30,27%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	1.954.349,516,00	1.954.349,516,00	554.182,754,75	28,36%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	272.266,868,00	272.266,868,00	119.912,489,02	44,04%
Parcela da COTA-PARTE do IPI-EXPORTAÇÃO Repassada aos Municípios (25%)	7.570,331,00	7.570,331,00	2.286,713,71	30,21%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.303,216,621,00	12.303,216.621,00	3.952,788,141,16	32,13%

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

Tabela 41 - Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPEN	DESPESSAS LIQUID	DESPESSAS PAGAS (f)
--	-----------------------	-------------------------	----------------------------

	HADAS (d)	ADAS (e)	
Total das Despesas com ASPS (XIV) = (XIII)	497.043.331,43	383.557.616,10	370.389.917,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XVI)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVII)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVIII) = (XIV-XV-XVI-XVII)	497.043.331,43	383.557.616,10	370.389.917,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIX) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	474.334.576,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIX) = (IV) x% (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVIII (d ou e) - XXIX) ¹	22.708.754,49	-90.776.960,84	-103.944.659,72
Limite não Cumprido (XXI) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,57%	9,70%	9,37%

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

Tabela 42 - Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100

ADMINISTRATIVA (XXII)	34.268.338,00	37.072.248,00	6.679.844,13	18,02%	5.247.584,19	14,16%	5.177.766,62	13,97%
Despesas Correntes	31.214.782,00	31.214,782,00	5.495.571,27	17,61%	4.828.743,22	15,47%	4.786.476,75	15,33%
Despesas de Capital	3.053.556,00	5.857.466,00	1.184.272,86	20,22%	418.840,97	7,15%	391.289,87	6,68%
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	128.830,00	128.830,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	128.830,00	128.830,00	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIV)	421.227.473,00	421.227.473,00	183.228.064,57	43,50%	50.725.994,98	12,04%	42.919.541,80	10,19%
Despesas Correntes	414.958.632,00	414.958.632,00	183.228.064,57	44,16%	50.725.994,98	12,22%	42.919.541,80	10,34%
Despesas de Capital	6.268.841,00	6.268.841,00	0,00		0,00		0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	1.157.756,00	1.157.756,00	8.364,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	1.157.756,00	1.157.756,00	8.364,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	800.000,00	800.000,00	206.000,00	25,75%	188.813,50	23,60%	182.806,00	22,85%
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	206.000,00	25,75%	188.813,50	23,60%	182.806,00	22,85%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	4.299.222,00	4.299.222,00	1.195.312,39	27,80%	893.782,50	20,79%	882.212,50	20,52%

ADMINISTRATIVA (XXXI) = (V+XXII)	1.079.1 28.405, 00	1.043.7 46.433, 24	326.68 0.619,3 6	31, 30 %	298.544 .743,84	28, 60 %	296.878. 624,43	28, 44 %	28.135 .875,5 2
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) = (VI+XXIII)	5.540.4 00,00	19.876. 704,71	1.467.8 58,04	7,3 8 %	646.939 ,02	3,2 5 %	596.586, 88	3,0 0 %	820.91 9,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) = (VII+XXIV)	843.80 5.563,0 0	896.407 .997,83	355.45 0.891,6 2	39, 65 %	137.517 .657,50	15, 34 %	118.401. 317,72	13, 21 %	217.93 3.234, 12
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) = (VIII+XXV)	13.199. 394,00	13.199. 394,00	3.360.2 35,11	25, 46 %	2.821.8 54,91	21, 38 %	2.610.69 6,61	19, 78 %	538.38 0,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) = (IX+XXVI)	800.00 0,00	800.000 ,00	206.00 0,00	25, 75 %	188.813 ,50	23, 60 %	182.806, 00	22, 85 %	17.186 ,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) = (X+XXVII)	4.299.2 22,00	4.299.2 22,00	1.195.3 12,39	27, 80 %	893.782 ,50	20, 79 %	882.212, 50	20, 52 %	301.52 9,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) = (XI+XXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) = (XII+XXIX)	1.000,0 0	1.000,0 0	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(XXXIX) = (XIII+XXX)	1.946.7 73.984, 00	1.978.3 30.751, 78	688.36 0.916,5 2	34, 80 %	440.613 .791,27	22, 27 %	419.552. 244,14	21, 21 %	247.74 7.125, 25

Fonte: CFES/GCONT/SESAU/RO

10.3 RECURSOS REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS

No primeiro quadrimestre de 2024 foram firmados convênios com 7 municípios do estado por intermédio de indicação parlamentar, um total de R\$ 12.638,650,87. Observa-se um aumento na indicação da contratação de serviços de exames e contratação de profissionais totalizando um valor de R\$ 9.959.565,00.

Tabela 44 - Recursos Repassados para Municípios através de Convênios por quadrimestre

1º Quadrimestre			
Município	Convênio	Objeto	Valor
CHUPINGUAIA	CNV/27/2024/PGE-SESAU	REFORMA UBS CLEMENTE MEUER DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA	R\$ 200.000,00
MONTE NEGRO	CNV/19/2024/PGE-SESAU	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE IRMÃ DULCE	R\$ 379.085,87
SERINGUEIRAS	CNV/18/SESAU/PGE/2024	SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA	R\$ 816.000,00
SERINGUEIRAS	CNV/332/SESAU/PGE/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS	R\$ 4.543.565,00
URUPÁ	CNV/335/SESAU/PGE/2023	IMPLANTAÇÃO DE LICENÇAS SISTEMA DE GESTÃO	R\$ 1.800.000,00
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CNV/29/2024/PGE-SESAU	REFORMA DA UBS IVANILSON JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 300.000,00
CUJUBIM	CNV/23/2024/PGE-SESAU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA	R\$ 600.000,00
VILHENA	CNV/46/2024/PGE-SESAU	CUSTEAR CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E OFTALMOLÓGICAS	R\$ 4.000.000,00

Fonte: NUCONV/SESAU/RO

Dentre os 8 convênios firmados no primeiro quadrimestre, 7 estavam em restos a pagar não processados sendo o convênio 46/2024/PGE-SESAU firmando dentro do ano vigente.

Tabela 45 - Extratos dos Convênios Firmados no 1º quadrimestre

Extrato – 1º quadrimestre		
Convênio	Data de Assinatura	Publicação extrato
27/2024/PGE-SESAU	20/02/2024	22/02/2024
19/2024/PGE-SESAU	02/02/2024	05/02/2024
CNV/018/SESAU/PGE/2024	30/01/2024	31/01/2024

CNV/332/SESAU/PGE/2023	18/12/2023	27/12/2023
CNV/335/SESAU/PGE/2023	18/12/2023	27/12/2023
29/2024/PGE-SESAU	16/02/2024	20/02/2024
23/2024/PGE-SESAU	09/02/2024	19/02/2024
46/2024/PGE-SESAU	07/03/2024	20/03/2024

Fonte: NUCONV/SESAU/RO

10.4 CONVÊNIOS FIRMADOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS

O convênio CNV/43/2024/PGE-SESAU firmando com a Associação Assistencial São Daniel Comboni para manutenção da enfermagem oncológica, este realizado com recursos próprios desta Secretaria de Estado da Saúde. Convênio firmado por 12 meses, a partir do mês de fevereiro/2024 com um valor mensal de R\$ 131.503,90 totalizando R\$1.578.046,8. O primeiro repasse foi realizado no 2º quadrimestre deste ano, não contabilizando como pago e sim firmado o referido convênio

PROCESSO	CONVÊNIO	DATA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO EXTRATO
0036.002092/2024-31	CNV/43/2024/PGE-SESAU	29/02/2024	12/04/2024

Fonte: NUCONV/SESAU/RO

10.5 SERVIÇOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS

Dentre os referidos termos de fomento, todos estavam em restos a pagar não processados totalizando um valor de R\$ 979.294,56 no primeiro quadrimestre. Dentre esses, o TF/14/2024/PGE-SESAU tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais de saúde: psiquiatra infantil e adulto, neurologista infantil e enfermeiro. Estes recursos foram destinados através de indicação parlamentar.

PROCESSO	TERMO DE FOMENTO	DATA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO EXTRATO
0036.054442/2023-63	TF-014/2024/PGE-SESAU	25/01/2024	30/01/2024

0036.046145/2023-44	TF-07/2024/PGE- SESAU	12/01/2024	15/01/2024
0036.050910/2023-21	TF-03/2024/PGE- SESAU	08/01/2024	15/01/2024
0036.059265/2023-10	TF-017/2024/PGE- SESAU	22/01/2024	24/01/2024

Fonte: NUCONV/SESAU/RO

10.6 VALOR MENSAL GASTO COM SERVIÇOS CONTRATADOS

Tabela 46 - Valor mensal gasto com serviços contratados, por Objeto congênere 1º quadrimestre

TIPO DE SERVIÇO	CONTRATO	OBJETO	Nº PROCESSO	VALOR TOTAL PAGO 1º QUADRIMESTRE
ADMINISTRATIVO	356/2024/PGE-SESAU	Serviços de Informática	0036.055190/2023-90	R\$ -
ADMINISTRATIVO	389/2024-PGE	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CHILLER	0036.002662/2024-92	R\$ -
ADMINISTRATIVO	257/2024-PGE	Grupo Gerador	0036.038686/2023-07	R\$ -
ADMINISTRATIVO	192/2024-PGE	Manutenção de Ar Condicionado	0036.045951/2023-03	R\$ -
ADMINISTRATIVO	225/2024-PGE	Manutenção de Grupo Gerador	0036.058908/2023-08	R\$ -
ADMINISTRATIVO	323/PGE-2024	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO	0036.014491/2024-44	R\$ -
ADMINISTRATIVO	324/PGE-2024	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO	0036.014269/2024-41	R\$ -
ADMINISTRATIVO	262/2024-PGE	Gases especiais (Dióxido de Carbono-ITEM 01)	0036.083713/2022-15	R\$ -

ADMINISTRATIVO	289/PGE-2024	GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO) AR COMPRIMIDO	0036.023091/2022-68	R\$ -
ADMINISTRATIVO	183/PGE-2024	Call Center	0036.019010/2021-44	R\$ -
ADMINISTRATIVO	173/2024-PGE	Limpeza	0036.058990/2023-62	R\$ -
ADMINISTRATIVO	152/PGE-2024	Locação container	0036.009702/2024-27	R\$ 10.473,72
ADMINISTRATIVO	127/2024-PGE	serviços de DOSIMETRIA	0036.048481/2023-21	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0559/PGE-2023	LAVANDERIA EXTERNA	0036.010438/2023-93	R\$ 14.999,17
ADMINISTRATIVO	0648/PGE-2023	LAVANDERIA EXTERNA	0036.100793/2022-72	R\$ 85.017,85
ADMINISTRATIVO	906/PGE-2023	Serviços de Transporte Aeromédico	0036.002770/2023-84	R\$ 319.174,94
ADMINISTRATIVO	785/PGE-2022	Serviços de Agenciamentos de Deslocamentos Aéreos	0036.093278/2022-29	R\$ 175.490,58
ADMINISTRATIVO	380/PGE-2019	locação de ambulância	0036.009311/2017-83	R\$ 997.196,70
ADMINISTRATIVO	1002/PGE-2022	locação de ambulância	0057.441495/2020-20	R\$ 417.424,92
ADMINISTRATIVO	160/PGE-2016	locação da Coordenadoria Estadual de Nutrição	0036.099622/2020-21	R\$ 73.411,20

ADMINISTRATIVO	359/PGE-2017	locação da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF	0036.190011/2020-17	R\$ 151.345,14
ADMINISTRATIVO	152/PGE-2018	locação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/CAP/SESAU	0036.206141/2020-89	R\$ 88.977,51
ADMINISTRATIVO	094/PGE-2013	locação do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF II	0036.349518/2019-50	R\$ 60.000,00
ADMINISTRATIVO	400/PGE-2021	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.080665/2022-03	R\$ 2.801.706,30
ADMINISTRATIVO	051/PGE-2020	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.059060/2018-69	R\$ 459.301,32
ADMINISTRATIVO	302/PGE-2018	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.007822/2017-61	R\$ 133.097,61
ADMINISTRATIVO	0179/PGE-2022	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais e equipamentos	0036.477807/2019-48	R\$ 88.329,09
ADMINISTRATIVO	0872/PGE-2023	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0046.000486/2023-54	R\$ 180.613,83

ADMINISTRATIVO	1130/PGE-2023	Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	0036.032893/2023-40	R\$ 375.750,69
ADMINISTRATIVO	191/PGE-2019	Gerenciamento de abastecimento de Combustível	0042.054911/2018-06	R\$ 849.679,26
ADMINISTRATIVO	581/PGE-2020	Sistema de auto gestão de frota veículos	0042.300724/2019-82	R\$ 152.483,57
ADMINISTRATIVO	251/PGE-2023	Contratação de Estagiários	0036.077461/2022-87	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0809/PGE-2023	Prestação de Serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde - RSS	0036.001738/2023-81	R\$ 128.189,14
ADMINISTRATIVO	0544/PGE-2022	EXTINTORES	0036.377669/2020-31	R\$ 981,24
ADMINISTRATIVO	28/2024-PGE	LAVANDERIA EXTERNA	0053.475797/2021-12	R\$ 980.803,04
ADMINISTRATIVO	87/2024-PGE	LAVANDERIA EXTERNA	0036.003716/2024-37	R\$ 250.090,88
ADMINISTRATIVO	0095/PGE-2022	RECEPÇÃO	0057.320717/2020-71	R\$ 200.668,32
ADMINISTRATIVO	0852/PGE-2022	RECEPÇÃO	0036.474205/2020-72	R\$ 877.377,72

ADMINISTRATIVO	751/PGE-2018	Gases especiais (Dióxido de Carbono e Nitrogênio Gasoso) NOVO CONTRATO DE DIÓXIDO (0036.083713/2022-15-262/2024/PGE-SESAU), ESSE SÓ FICARÁ FORNECENDO NITROGÊNIO ATÉ SAIR O NOVO CONTRATO	0036.039512/2018-96	R\$ 8.914,59
ADMINISTRATIVO	1200/PGE-2023	Gases especiais (Nitrogênio Gasoso)	0036.046807/2023-86	R\$ 4.068,45
ADMINISTRATIVO	304/PGE-2020	Gases especiais (hélio líquido)	0036.198787/2019-41	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0869/PGE-2023	DIÓXIDO DE CARBONO - HC (ITEM I)	0036.040957/2023-86	R\$ 2.560,80
ADMINISTRATIVO	1002/PGE-2023	HÉLIO GASOSO 5.0 - HRC (ITEM IV)	0036.045550/2023-45	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0838/PGE-2023	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR CEMETRON	0036.030938/2023-41	R\$ 124.280,00
ADMINISTRATIVO	0447/PGE-2023	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-HBAP/HICD	0036.513922/2020-27	R\$ 108.337,24
ADMINISTRATIVO	0207/PGE-2022	Locação de Compressor-HEURO	0036.342539/2020-88	R\$ 28.055,88
ADMINISTRATIVO	147/PGE-2021	Locação de Compressor-HRC	0066.116064/2020-19	R\$ 45.997,20
ADMINISTRATIVO	0822/PGE-2023	Locação de Compressor-JPII	0036.093325/2022-34	R\$ 34.368,28
ADMINISTRATIVO	1305/PGE-2023	Locação de Compressor-AMI	0050.005287/2023-73	R\$ 30.400,00

ADMINISTRATIVO	364/PGE-2020	vigilância/segurança	0036.319925/2020-76	R\$ 134.448,42
ADMINISTRATIVO	0625/PGE-2022	vigilância/segurança	0036.101770/2022-85	R\$ 128.833,20
ADMINISTRATIVO	0626/PGE-2022	vigilância/segurança	0036.101771/2022-20	R\$ 1.829.589,12
ADMINISTRATIVO	818/PGE-2021	gestão documental	0036.294774/2021-17	R\$ 125.472,07
ADMINISTRATIVO	510/PGE-2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	0036.141768/2019-43	R\$ 31.500,00
ADMINISTRATIVO	0137/PGE-2022	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	0036.211388/2021-06	R\$ 180.000,00
ADMINISTRATIVO	193/PGE-2014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	0036.077379/2020-91	R\$ 54.000,00
ADMINISTRATIVO	0698/PGE-2023	higienização e limpeza hospitalar	0036.023210/2023-63	R\$ 209.871,90
ADMINISTRATIVO	0423/2023-PGE	higienização e limpeza hospitalar	0050.075528/2022-61	R\$ 303.418,89
ADMINISTRATIVO	617/PGE-2020	Higienização e Limpeza Hospitalar,	0036.059086/2018-15	R\$ 228.606,93
ADMINISTRATIVO	0834/PGE-2023	limpeza Hospitalar	0036.014572/2023-63	R\$ 84.859,08
ADMINISTRATIVO	257/PGE-2020	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	0036.057155/2018-48	R\$ 185.035,04
ADMINISTRATIVO	252/PGE-2022	RESSONÂNCIA	0036.094532/2022-14	R\$ 317.227,46
ADMINISTRATIVO	622/PGE-2018	Telefonia Móvel	0042.288956/2018-74	R\$ 1.954,21

ADMINISTRATIVO	972/PGE-2021	Telecomunicações	0036.089800/2021-97	R\$ 153.150,00
ADMINISTRATIVO	0092/PGE-2023	Manutenção preventiva e corretiva no Sistema IT MÉDICO	0050.438694/2018-04	R\$ 20.970,00
ADMINISTRATIVO	309/PGE-2021	Manutenção preventiva e corretiva em Arco Cirúrgico da Marca Ziehm	0066.267408/2020-57	R\$ 16.999,98
ADMINISTRATIVO	0161/PGE-2022	Manutenção preventiva e corretiva com Fornecimento de peças a ser executada nos equipamentos da marca SERCON	0036.423513/2021-11	R\$ 12.161,22
ADMINISTRATIVO	225/PGE-2021	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves da marca Phoenix Lufenco	0066.269289/2020-77	R\$ -
ADMINISTRATIVO	078/PGE-2020	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ressonância Magnética	0036.481392/2019-15	R\$ 71.086,80
ADMINISTRATIVO	043/PGE-2019	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	0057.022836/2018-47	R\$ 8.100,00
ADMINISTRATIVO	0659/PGE-2022	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	0036.353805/2020-06	R\$ 5.444,40
ADMINISTRATIVO	699/PGE-2021	Tratamento de Esgoto - ETE	0036.190970/2019-07	R\$ 35.824,98
ADMINISTRATIVO	539/PGE-2023	Limpeza, desobstrução de fossas, sistema de esgotos e caixas de gordura	0036.011263/2023-31	R\$ 20.020,00

ADMINISTRATIVO	605/PGE-2023	Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos e Caixas de Gordura	0036.021483/2023-73	R\$ 8.475,00
ADMINISTRATIVO	0847/PGE-2023	Limpeza Hospitalar	0036.001507/2023-78	R\$ 489.871,41
ADMINISTRATIVO	342/PGE-2021	Coleta de lixo hospitalar	0036.341348/2018-84	R\$ 932.440,10
ADMINISTRATIVO	343/PGE/2021	Coleta de lixo hospitalar	0036.341348/2018-84	R\$ 818.609,03
ADMINISTRATIVO	412/PGE-2020	Coleta de lixo hospitalar	0036.253172/2018-12	R\$ 93.632,40
ADMINISTRATIVO	318/PGE-2019	MANUTENÇÃO DAS MAQ.REPROCESSADOURA	0049.137330/2018-31	R\$ 73.680,00
ADMINISTRATIVO	070/PGE-2019	MANUTENÇÃO DAS MAQ.REPROCESSADOURA CAPILAR	0036.093009/2018-86	R\$ 5.997,48
ADMINISTRATIVO	243/PGE-2020	MANUTENÇÃO DAS MAQ.ESPECIALIZADA MAGNAMED	0066.160748/2018-33	R\$ 16.500,00
ADMINISTRATIVO	396/PGE-2023	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO	0036.141315/2021-31	R\$ 71.066,23
ADMINISTRATIVO	0728/PGE-2023	MANUTENÇÃO CONDICIONADORES DE AR	0036.013256/2023-74	R\$ 34.458,00
ADMINISTRATIVO	0587/PGE-2022	MANUTENÇÃO DE TRAT ESGOTO COMPACTA ETEC	0058.148655/2021-35	R\$ 43.500,00

ADMINISTRATIVO	612/PGE-2020	MANUTENÇÃO ETE	0036.010065/2019-74	R\$ 94.749,99
ADMINISTRATIVO	0659/PGE-2023	MANUTENÇÃO ETE	0036.379760/2020-91	R\$ 37.547,16
ADMINISTRATIVO	711/PGE-2018	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	0036.002307/2017-94	R\$ 15.124,98
ADMINISTRATIVO	214/PGE-2019	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	0036.132166/2018-14	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0265/PGE-2023	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR	0036.307595/2021-57	R\$ 12.352,74
ADMINISTRATIVO	343/PGE-2019	Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise	0036.201048/2018-63	R\$ 271.988,90
ADMINISTRATIVO	0431/PGE-2022	serviços de locação de grupo gerador silenciado	0053.528801/2021-52	R\$ 43.806,00
ADMINISTRATIVO	0450/PGE-2022	serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Quadro de Transferência	0036.356360/2020-16	R\$ 12.600,00
ADMINISTRATIVO	604/PGE-2021	Manutenção Preventiva e Corretiva sistema de climatização	0066.293265/2020-39	R\$ 12.240,00
ADMINISTRATIVO	1003/PGE-2023	Manutenção de Máquinas de Hemodiálise da marca NIPRO	0036.008295/2023-50	R\$ 191.138,23

ADMINISTRATIVO	1168/PGE-2023	manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e Telefonia Fixa do HICD	0057.164914/2021-85	R\$ 7.350,00
ADMINISTRATIVO	358/PGE-2019	Sistema de Pré - Tratamento de Água para Hemodiálise	0036.232682/2018-48	R\$ 17.466,66
ADMINISTRATIVO	85/2024-PGE	Sistema de Pré-tratamento de água para hemodiálise	0036.003101/2024-19	R\$ 58.764,93
ADMINISTRATIVO	86/2024-PGE	Sistema de Pré-tratamento de água para hemodiálise	0036.003100/2024-66	R\$ 31.000,00
ADMINISTRATIVO	227/PGE-2018	Dedetização	0036.001498/2017-77	R\$ -
ADMINISTRATIVO	971/PGE-2021	Dedetização	0036.347878/2020-51	R\$ 1.598,41
ADMINISTRATIVO	016/2023	Água	0036.257496/2018-11	R\$ 943.354,10
ADMINISTRATIVO	PSA/024/2018 PSA/611/2018 PSA/630/2018 PSA/630/2018-CUSD DESC/1519/2020-CUSD DESC/1519/2020-CCER DESC/1523/2020-CUSD DESC/1523/2020-CCER 62023507	Energia Elétrica	0036.091682/2019-62	R\$ 3.596.134,52
ADMINISTRATIVO	1172/PGE-2023	Serv. Monitoramento de água potável	0050.008548/2023-15	R\$ 25.125,00
ADMINISTRATIVO	246/PGE-2020	Testes Rápido de Tuberculose (XPRT MTB/RIF)	0053.149364/2020-23	R\$ 3.623,48

ADMINISTRATIVO	708/PGE-2021	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	0036.555750/2019-25	R\$ 38.135,37
ADMINISTRATIVO	350/PGE-2020	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	0036.095726/2019-23	R\$ 7.720,00
ADMINISTRATIVO	0713/PGE-2023	serviços de agenciamento de passagens terrestres	0036.013936/2023-98	R\$ 37.306,17
ADMINISTRATIVO	0467/PGE-2023	Serviço de Engenharia Clínica	0036.001891/2023-17	R\$ 237.397,06
ADMINISTRATIVO	0696/PGE-2022	alimentação hospitalar pronta	0036.102575/2022-72	R\$ 1.946.017,73
ADMINISTRATIVO	0677/PGE-2022	alimentação hospitalar pronta	0036.102574/2022-28	R\$ 99.317,04
ADMINISTRATIVO	0676/PGE-2022	alimentação hospitalar pronta	0036.102573/2022-83	R\$ 3.389.371,27
ADMINISTRATIVO	0792/PGE-2023	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO	0053.069093/2022-95	R\$ 22.980,00
ADMINISTRATIVO	0121/PGE-2023	serviço de DOSIMETRIA	0036.300918/2021-81	R\$ 5.974,50
ADMINISTRATIVO	0110/PGE-2023	serviços de engenharia clínica	0036.141812/2021-30	R\$ 187.749,90
ADMINISTRATIVO	3/2024-PGE	serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador e subestação/QGBT	0036.082826/2021-12	R\$ 7.873,57

ADMINISTRATIVO	0209/PGE-2022	serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Subestação Abaixadora	0036.366901/2020-14	R\$ 5.513,31
ADMINISTRATIVO	454/PGE-2019	serviço de Agenciamento de Viagens aérea	0036.410936/2019-56	R\$ 5.573.864,70
ADMINISTRATIVO	580/PGE-2020	serviços de engenharia clínica	0036.413048/2018-12	R\$ 498.050,00
ADMINISTRATIVO	021/PGE-2021	serviços de engenharia clínica	0036.201635/2018-52	R\$ 237.336,37
ADMINISTRATIVO	643/PGE-2020	serviços de engenharia clínica	0036.201267/2018-42	R\$ 449.332,79
ADMINISTRATIVO	014/PGE-2021	serviços de engenharia clínica	0036.113108/2018-91	R\$ 119.917,73
ADMINISTRATIVO	661/PGE-2018	Água	0036.008228/2017-97	R\$ 222.823,98
ADMINISTRATIVO	007/SESAU/2019	Água	0036.391287/2019-87	R\$ 486,96
ADMINISTRATIVO	149/PGE-2021	Assessoria Contratação Modelo Asbiult	0036.022101/2021-67	R\$ -
ADMINISTRATIVO	604/PGE-2020	Limpeza Hospitalar	0036.485537/2019-49	R\$ 24.852,91
ADMINISTRATIVO	696/PGE-2021	SERVIÇOS DE UROLOGIA	0036.419416/2020-42	R\$ 78.432,00
ADMINISTRATIVO	604/PGE-2022	Manutenção de Grupo Gerador	0036.129329/2021-87	R\$ 20.870,37
ADMINISTRATIVO	0238/PGE-2022	Manutenção de Grupo Gerador	0036.380077/2020-05	R\$ 5.513,31
ADMINISTRATIVO	574/PGE-2020	Manutenção do CHILLER	0036.057208/2018-21	R\$ -

ADMINISTRATIVO	1112/PGE-2023	Limpeza Hospitalar	0036.102411/2 021-64	R\$ 544.875,63
ADMINISTRATIVO	0962/2023-PGE	Manutenção de Grupo Gerador	0049.007889/2 023-02	R\$ 20.700,00
ADMINISTRATIVO	087/PGE-2021	Manutenção de Ar Condicionado	0036.057178/2 018-52	R\$ 15.666,00
ADMINISTRATIVO	727/PGE-2018	Monitoramento de Água	0049.254431/2 018-75	R\$ 5.774,11
ADMINISTRATIVO	376/PGE-2019	Limpeza	0036.276632/2 018-72	R\$ 170.586,40
ADMINISTRATIVO	Contrato de Adesão 010/2019	Fornecimento de Água	0036.034867/2 019-70	R\$ 52,60
ADMINISTRATIVO	Contrato de Adesão s/nº	Fornecimento de Água	0036.168577/2 019-29	R\$ 7.235,81
ADMINISTRATIVO	1047/PGE-2023	Limpeza	0036.044029/2 023-91	R\$ 274.724,06
ADMINISTRATIVO	401/PGE-2021	Limpeza	0036.330414/2 018-91	R\$ 500.074,62
ADMINISTRATIVO	623/PGE-2022	Vigilância	0036.101769/2 022-51	R\$ 1.170.572,84
ADMINISTRATIVO	0665/PGE-2022	Limpeza	0036.047539/2 018-52	R\$ 25.104,60
ADMINISTRATIVO	384/PGE-2020	Dedetização	0036.113551/2 019-43	R\$ 2.000,00
ADMINISTRATIVO	294/PGE-2020	Dedetização	0036.477815/2 019-94	R\$ 2.429,74

ADMINISTRATIVO	103/PGE-2019	Dedetização	0036.081084/2017-13	R\$ 33.428,42
ADMINISTRATIVO	487/PGE-2023	Locação container	0053.000818/2023-10	R\$ 27.200,00
ADMINISTRATIVO	9912435048	Correios	0036.343883/2020-94	R\$ 155.149,52
ADMINISTRATIVO	0650/PGE-2022	Serviços funerários	0036.117191/2021-73	R\$ 216.468,28
ADMINISTRATIVO	870/PGE-2021	impressoras	0036.027627/2021-33	R\$ 538.061,07
ADMINISTRATIVO	50/PGE-2019	Serviços funerários	0036.007732/2017-70	R\$ -
ADMINISTRATIVO	349/PGE-2021	acolhimento voluntario	0036.079816/2022-72	R\$ 110.082,74
ADMINISTRATIVO	348/PGE/2021	acolhimento voluntario	0036.079813/2022-39	R\$ 183.354,25
ADMINISTRATIVO	346/PGE-2021	acolhimento voluntario	0036.079814/2022-83	R\$ 42.840,00
ADMINISTRATIVO	347/PGE-2021	acolhimento voluntario	0036.079815/2022-28	R\$ 70.510,80
ADMINISTRATIVO	900/PGE-2023	Locação container	0053.376441/2021-05	R\$ 50.987,33
ADMINISTRATIVO	1183/PGE-2023	curso de Programa PSP/GS	0036.047857/2023-81	R\$ 57.000,00
ADMINISTRATIVO	0905/PGE-2023	locação de grupo motor gerador	0036.046186/2023-31	R\$ 45.000,00
ADMINISTRATIVO	0780/PGE-2023	alimentação hospitalar	0036.046064/2023-44	R\$ 1.935.161,35
ADMINISTRATIVO	1165/PGE-2023	Grupo Gerador	0036.037649/2023-73	R\$ 11.400,00

ADMINISTRATIVO	1218/PGE-2023	Grupo Gerador	0036.037151/2023-19	R\$ 11.983,97
ADMINISTRATIVO	1215/PGE-2023	curso Master in Business Administration – MBA de PPP e Concessões	0036.034754/2023-51	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0624/PGE-2022	Serviços de Vigilância	0036.101777/2022-05	R\$ 121.923,14
ADMINISTRATIVO	0622/PGE-2022	Serviços de Vigilância	0036.101677/2022-71	R\$ 236.818,40
ADMINISTRATIVO	0621/PGE-2022	Serviços de Vigilância	0036.101595/2022-26	R\$ 1.028.560,52
ADMINISTRATIVO	0921/PGE-2023	alimentação hospitalar	0036.531421/2021-11	R\$ 1.051.094,85
ADMINISTRATIVO	468/PGE-2020	Serviços de Vigilância	0036.400161/2020-44	R\$ 65.600,76
ADMINISTRATIVO	368/PGE-2020	Serviços de Vigilância	0036.319917/2020-20	R\$ 338.728,20
ADMINISTRATIVO	0500/PGE-2022	Lavanderia Hospitalar Interna	0059.260765/2020-83	R\$ 122.376,14
ADMINISTRATIVO	688/PGE-2020	alimentação hospitalar	0036.040453/2020-13	R\$ 388.583,25

ADMINISTRATIVO	237/PGE-2020	Lavanderia Hospitalar Interna	0036.455960/2018-33	R\$ 106.749,00
ADMINISTRATIVO	554/PGE-2020	alimentação hospitalar	0036.050411/2017-95	R\$ 233.623,19
ADMINISTRATIVO	759/PGE-2023	prestação de serviços de assistência técnica e suporte básico do software OpenBase de 20 licenças e para aquisição 08 licenças (cópias) do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE	0036.025690/2023-05	R\$ 29.940,00
ADMINISTRATIVO	892/PGE-2021	Limpeza Hospitalar	0036.059086/2018-15	R\$ 228.606,93
ADMINISTRATIVO	1270/SESAU/PGE/2023	Gestão de acervo	0036.059143/2023-15	
ADMINISTRATIVO	1269/SESAU/PGE/2023	Gestão de acervo	0036.059144/2023-60	
ADMINISTRATIVO	1272/SESAU/PGE/2023	Gestão de acervo	0036.059145/2023-12	
ADMINISTRATIVO	625/PGE-2022	constituição de Conta Garantia com a finalidade de garantir o VPM devido à SPE	0036.069547/2022-36	R\$ -
ADMINISTRATIVO	0868/PGE-2023	serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador e subestação/QGBT	0036.027692/2023-21	R\$ 581,84
ADMINISTRATIVO	0616/PGE-2023	Manutenção de Ar Condicionado	0036.091975/2022-45	R\$ 17.450,00
ADMINISTRATIVO	0609/PGE-2023	LIMPEZA HOSPITALAR	0054.068728/2022-27	R\$ 20.426,00

SAÚDE	217/2024-PGE	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	0036.014496/2024-77	R\$ -
SAÚDE	271/PGE-2024	serviços Laboratoriais de Análises Clínicas	0036.048078/2023-01	
SAÚDE	371/PGE-2022	Serviços de Oncologia	0036.073951/2022-12	R\$ 16.343.060,86
SAÚDE	757/PGE-2022	Serviços de Oftalmologia	0036.105643/2022-55	R\$ 134.330,70
SAÚDE	722/PGE-2021	Serviços de Cardiologia	0036.434612/2021-28	R\$ 445.147,75
SAÚDE	145/PGE-2024	Serviços Médicos Especializados em Nefrologia	0036.005160/2024-13	R\$ 32.000,00
SAÚDE	367/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiologia, Neurológica e Vascular	0036.315925/2020-05	R\$ 1.267.626,32
SAÚDE	596/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiologia, Neurológica e Vascular	0036.344527/2020-98	R\$ 1.056.962,12
SAÚDE	613/PGE-2020	Hemodinâmica/Cardiologia, Neurológica e Vascular	0036.463562/2020-13	R\$ 665.268,06
SAÚDE	0037/PGE-2023	Hemodinâmica/Cardiologia, Neurológica e Vascular	0036.001078/2023-39	R\$ 165.922,13
SAÚDE	205/PGE-2018	exames anatomopatológico	0036.016247/2017-97	R\$ 129.814,92
SAÚDE	444/PGE-2020	exames anatomopatológico	0036.227074/2020-36	R\$ 88.636,59

SAÚDE	002/PGE-2019	serviços Laboratoriais de Análises Clínicas	0036.031787/2 017-09	R\$ 123.922,31
SAÚDE	1129/PGE-2023	Serviços na área de Saúde Auditiva	0036.053928/2 023-84	R\$ 414.697,57
SAÚDE	826/PGE-2021	Leitos de UTI Adulto	0036.544372/2 021-79	R\$ 1.963.101,23
SAÚDE	0458/PGE-2023	Leitos de UTI Adulto	0036.026094/2 023-34	R\$ 2.318.219,55
SAÚDE	0537/PGE-2023	Leitos de UTI Adulto	0036.027678/2 023-27	R\$ 2.946.941,10
SAÚDE	0688/PGE-2023	Cirurgia Pediátrica	0036.016868/2 023-19	R\$ 1.817.211,00
SAÚDE	1083/PGE-2023	Serviços de tomografia	0036.051261/2 023-85	R\$ 449.154,94
SAÚDE	1085/PGE-2023	Serviços de tomografia	0036.053372/2 023-26	R\$ 155.341,33
SAÚDE	267/PGE-2021	PLANTÕES MÉDICOS EM NEUROLOGIA	0036.593559/2 021-04	R\$ 1.374.380,60
SAÚDE	20/2024-PGE	PLANTÕES MÉDICOS EM NEFROLOGIA	0049.013724/2 023-61	R\$ 154.080,00
SAÚDE	0037/PGE-2022	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	0036.009459/2 022-85	R\$ 2.271.289,83

SAÚDE	0036/PGE-2022	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	0036.009402/2 022-86	R\$ 1.882.710,73
SAÚDE	0459/PGE-2023	UTI NEO/PED	0036.026232/2 023-85	R\$ 1.471.208,57
SAÚDE	827/PGE-2021	UTI ADULTO	0036.546975/2 021-13	R\$ 1.018.028,78
SAÚDE	314/PGE-2023	UTI ADULTO/NEO/PED	0036.018424/2 023-18	R\$ 12.012.072,52
SAÚDE	0387/PGE-2023	UTI NEO	0036.021419/2 023-92	R\$ 628.496,23
SAÚDE	0540/PGE-2023	UTI ADULTO/NEO/PED	0036.027860/2 023-88	R\$ 4.839.418,96
SAÚDE	0912/PGE-2023	Atendimento de leitos clínicos, diagnósticos por imagem, patologia clínica e leitos para internação.	0050.074298/2 022-12	R\$ 2.713.376,10
SAÚDE	0997/PGE-2022	REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E OFICINA ORTOPÉDICA	0036.380880/2 021-12	R\$ 2.732.846,80
SAÚDE	798/PGE-2021	Exames na Área de Patologia Clínica	0036.064167/2 021-24	R\$ -
SAÚDE	660/PGE-2020	Anestesiologia	0036.380714/2 019-00	R\$ 5.135.103,43
SAÚDE	0134/PGE-2022	Cintilografia	0036.065237/2 020-81	R\$ 169.550,53

SAÚDE	990/PGE-2022	Hemodinâmica/Cardiologia	0036.207855/2 020-12	R\$ 229.374,76
SAÚDE	0159/PGE-2022	RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA	0036.070079/2 022-42	R\$ 154.060,84
SAÚDE	1058/PGE-2023	RESSONANCIA MAGNETICA (CINTILOGRAFIA)	0036.002811/2 024-13	R\$ 38.399,37
SAÚDE	31/2024-PGE	cardiologia e neurologia com especialização em hemodinâmica	0036.011436/2 024-01	R\$ -
SAÚDE	26/2024-PGE	cardiologia com especialização em hemodinâmica	0036.011438/2 024-91	R\$ 267.400,00
SAÚDE	1206/PGE-2023	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	0036.060282/2 023-91	R\$ -
SAÚDE	486/PGE-2020	Triagem Neonatal	0036.409158/2 019-52	R\$ 255.753,08
SAÚDE	1037/PGE-2023	Exames de histocompatibilidade e imunogenética	0036.078455/2 022-47	R\$ 193.904,19
SAÚDE	0003/PGE-2023	Morte Encefálica	0036.106575/2 022-41	R\$ 33.600,00
SAÚDE	266/PGE-2021	Neurologia Cirúrgica	0036.225626/2 018-57 0036.593668/2 021-13	R\$ 1.283.347,21

SAÚDE	114/PGE-2021	Oncologia (apoio ambulatorial)	0036.375871/2 019-95	R\$ 896.303,64
SAÚDE	0121/PGE-2022	Ortopedia e Traumatologia	0051.243914/2 020-10	R\$ 386.349,02
SAÚDE	637/PGE-2023	subgrupos de Diagnóstico Citopatológico, com a seguinte forma de organização: exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora, citopatológico cérvico-vaginal/microflora - rastreamento, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP)	0036.011973/2 023-61	R\$ 61.301,80
SAÚDE	0103/PGE-2022	EXAMES LABORATORIAIS	0036.335091/2 019-11	R\$ 49.453,36
SAÚDE	002/PGE-2019	serviços Laboratoriais de Análises Clínicas	0036.031787/2 017-09	R\$ 123.922,31
SAÚDE	28/PGE-2023	Serviços de Cardiologia	0036.004829/2 023-79	
SAÚDE	145/PGE-2024	Serviços Médicos Especializados em Nefrologia	0036.005160/2 024-13	R\$ 32.000,00
SAÚDE	188/2024-PGE	Cirurgia Geral	0036.055678/2 023-17	R\$ 216.200,00

SAÚDE	117/2024-PGE	Exames/Procedimentos Densitometria óssea	0036.116317/2 021-92	R\$ -
SAÚDE	159/2024-PGE	Anestesiologia	0036.040769/2 023-58	R\$ -
SAÚDE	412/2024-PGE	SERVIÇOS ESTERILIZAÇÃO	0036.035772/2 023-50	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	260/PGE-2024	INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	0036.048022/2 023-48	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	344/PGE-2024	INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	0036.011099/2 024-43	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1295/PGE-2023	TRATAMENTO RPG	0036.034035/2 023-30	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1066/PGE-2023	EQUOTERAPIA	0036.034036/2 023-84	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1088/PGE-2023	ACOMPANHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL e ACOMPANHAMENTO EM PSICOTERAPIA ABA	0036.042202/2 023-16	R\$ 49.920,00
Ordem Judicial SAÚDE	1113/PGE-2023	INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	0036.045313/2 023-84	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1059/PGE-2023	NEUROPSICOLOGO	0036.022428/2 023-09	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1040/PGE-2023	FONOAUDIOLÓGICO	0036.027817/2 023-12	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1294/PGE-2023	INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	0036.044999/2 023-96	R\$ -
Ordem Judicial SAÚDE	1012/PGE-2023	NEUROPSICOLOGO	ALANNA SEVERINO	R\$ -
TOTAL GERAL				R\$ 116.999.395,45

Fonte: SC/SESAU/RO

Na tabela acima estão os contratos gerenciados pelo setor SESAU-SC, dentre eles existem os administrativos bem como os de saúde, sendo a grande maioria proveniente de

procedimentos de contratação regulares, quais sejam os licitatórios, inexigibilidade de licitação (chamamento/credenciamento), dispensa por exclusividade, também existem as contratações emergenciais as quais são formalizadas quando o serviço é essencial e não pode sofrer solução de continuidade a fim de não causar prejuízos aos usuários do SUS e simultaneamente tem tramitado a contratação licitatória (regular) para que assim que formalizada o emergencial de respectivo objeto seja extinguido.

Anualmente, quando requerido pela empresa há alterações dos valores contratuais em virtude das repactuações concedidas nos contratos que possuem DEMO (Dedicação exclusiva de mão-de-obra), ou previsão de reajuste com base em índices inflacionários.

Vale frisar que, mediante a necessidade também é possível com que haja alterações contratuais que versem de acréscimos de quantitativos do objeto contratado (o qual ocorre quando a administração demonstra a demanda e primordialidade do aumento daquele objeto), como também de supressões (o qual ocorre quando a administração manifesta a irrelevância, inutilidade de tal objeto), desse modo os dois casos impactam no orçamento-financeiro aumentando ou diminuído os valores gastos com as contratações, dependendo do caso que ocorrer.

No rol de contratos, existem aqueles que possuem valores fixos (administrativos), conforme planilhas de custos apresentadas, em que as empresas sagraram-se vencedoras, firmando ali os preços a serem praticados, há os estimados, os quais podem haver variações mensais tanto do objeto executado como do valor a ser pago, há os que a prestação de serviços ocorre quando a contratada é acionada, ou seja, mediante necessidade das Unidades abrangidas, existem os que executam serviços de forma trimestral e aqueles que por objeto entregue, isto é, cada instrumento possui suas particularidades as quais foram firmadas no ato das contratações independente das modalidades.

11 AUDITORIAS

Diante da elaboração do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre referente ao período de janeiro a abril de 2024, o sistema DigiSUS extrai dados do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), porém um erro de sistema vem impossibilitando a atualização desses dados.

Em consulta ao referido sistema, estão disponíveis/publicadas as auditorias que foram homologadas e concluídas, e tem como demandante a Secretaria de Estado da Saúde, no qual, tem a obrigatoriedade de realizar o cadastro da mesma.

Sendo assim, para o período que corresponde o primeiro quadrimestre, esta Secretaria de Estado, realizou atividades de monitoramento e autorias demandadas segundo as tabelas.

Foram realizadas 5 auditorias no período do 1º Quadrimestre, sendo que duas delas já tinham sido iniciadas no quadrimestre anterior, três foram finalizadas e duas estão em fase de conclusão do Relatório Final.

Tabela 47 - Detalhamento das Auditorias realizadas e em fase de execução no 1º quadrimestre

Nº do Processo	Demandante	Órgão/Unidade Responsável pela Auditoria	Finalidade	Início/Fim - Data	Unidade Auditada	Recomendações	Encaminhamentos
Auditoria nº 14/2023 SEI (0036.017457/2023-41)	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando	06/07/2023 23/02/2024	Empresas contratualizadas pela SESAU na área de hemodinâmica CCATE, ANGIOCENTER, NEUROCORDIS, e NOVECAT E. No Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	Auditoria concluída, realizar Monitoramento.	Relatório Final concluído em 23/02/2024

			<p>pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macrorregião I</p>				
<p>Auditoria nº 15/2023 SEI(0036.0174 57/2023-41)</p>	<p>Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO</p>	<p>Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU</p>	<p>Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela</p>	<p>06/07/2023 23/02/2024</p>	<p>Empresa na área de hemodinâmica contratualizada pela SESAU: A.S.S CARDIO Clínica Cardiologia EIRELI - EPP. No Hospital Regional de Cacoal - HRC.</p>	<p>Auditoria concluída, realizar Monitoramento.</p>	<p>Relatório Final concluído em 23/02/2024</p>

			transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macrorregião II.				
Auditoria nº 19 .577/2023 SEI (0036.048472/2 023-31)	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS Integrada com CEA-NAUDIT-SESAU	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS Integrada com CEA-GAUDIT-SESAU	Avaliar a evolução da implementação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, com foco nos estágios 4 e 5 e em Terapia Renal Substituti	11/10/2023 Em andamento.	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia - Serviço de Terapia Renal Substitutiva nas unidades próprias da SESAU e nas prestadores de serviços de TRS contratualizadas - sendo a NEFRON SERVICOS	Finalizando o Relatório após realizar monitoramento.	Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído Relatório Final: em andamento.

			va na Secreta ria Estadual de Saúde de Rondônia, referente ao período de janeiro/20 22 a julho/202 3.		DE NEFROLO GIA a terceirizada auditada.		
Auditoria nº 16/2024 SEI (0036.011119/2 024-86)	Componen te Estadual de Auditoria – GAUDIT/ SESAU	Componen te Estadual de Auditoria – GAUDIT/ SESAU	Auditoria de desempen ho nº 16/2024 com escopo de avaliação de desempen ho, 08/03/ 2024 08/04/ 2024 eficiência, eficácia voltado para as Boas Práticas no serviço de Serviço Assistenci al Multidisci plinar e		Serviço Assistencial Multidiscipli nar e Domiciliar- SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde	Auditoria concluída, realizar Monitora mento.	Relatório Final Concluído em 08/04/2024

			Domicílio - SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde				
Auditoria nº 17/2024 SEI (0036.026425/2023-36)	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/ SESAU	Verificar a regularidade dos atendimentos oftalmológicos realizados pela empresa OFTALMO COMPANYY LTDA	05/04/2024 Em andamento.	Empresa na área oftalmologia contratualizada pela SESAU: OFTALMO COMPANYY LTDA	Finalizando Relatório após realizar monitoramento.	Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído Relatório Final: em andamento.

Fonte: NAUDIT/SESAU/RO

Toda auditoria realizada necessita do monitoramento que tem como objetivo verificar se as recomendações da auditoria foram alcançadas, o monitoramento da Auditoria nº 18.921 já vinha sendo acompanhado desde 02 de setembro de 2021, quando ocorreu a finalização da Auditoria nº 18.921 e foi finalizado nesse primeiro quadrimestre.

Tabela 48 - Detalhamento da evolução dos Monitoramentos e Auditorias realizadas no período:

Nº do Processo	Demandante	Órgão/Unidade Responsável pela Auditoria	Finalidade	Início/Fim - Data	Unidade Auditada	Recomendações	Encaminhamentos
----------------	------------	--	------------	-------------------	------------------	---------------	-----------------

Monitoramento da Auditoria nº 18.921 (DENASUS) (0036.61040/2021-53)	Componente Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS	Verificar a regularidade na execução das ações de políticas públicas relacionadas aos pacientes que necessitam de hemodiálise/tratamento/transplante renal, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia.	02/09/2021 26/02/2024	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia - SESA U	Monitoramento Finalizado	Publicação Protocolo Assistencial ao DR (0044950310) e Publicação Linha de Cuidado ao DRC (0044950791) através CAIS/SESAU, enviado Ofício 1292 (0045085522) e Adendo envio de resposta ao MS (0046414968) através do NAUDIT.
---	--	---	--	--------------------------	---	--------------------------	--

Fonte: NAUDIT/SESAU/RO

12 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Com o intuito de aprimorar a produção e o acompanhamento do planejamento, a Assessoria Técnica desta Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) desenvolveu um sistema de gestão programado. Este sistema concede acesso a todos os servidores para a elaboração de programações e o monitoramento das ações e metas do Plano Estadual de Saúde vigente, bem como da Programação Anual de Saúde para 2024.

Com a finalidade de avaliar o progresso alcançado durante o terceiro quadrimestre de 2024 e evidenciar os resultados e impactos do Plano Estadual de Saúde, os relatórios foram configurados para demonstrar as expectativas de resultados das ações, especialmente no último ano do quadriênio 2024-2027. A equipe de planejamento da SESAU mantém um alinhamento constante com as unidades de saúde e unidades técnicas, visando à execução

das ações programadas para o exercício de 2024 e à obtenção de resultados positivos neste último ano do plano estadual.

Paralelamente, vivenciando um ano centrado no planejamento, a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia está em sintonia com a gestão, unidades de saúde, coordenadorias e unidades vinculadas, trabalhando rotineiramente para a construção do Plano Estadual de Saúde do próximo quadriênio. Esse trabalho considera as promessas de campanha do novo governo, as audiências públicas de saúde e as conferências nacional e estadual de saúde, alinhadas criteriosamente com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante ressaltar que esta Secretaria está passando por um período de reestruturação de quadros, visando à funcionalidade da tramitação dos processos e à organização interna das unidades especializadas e administrativas. A tramitação desta ação está em curso junto à Casa Civil e demais órgãos competentes para a revogação/alteração do Decreto nº 9.997 de 03 de julho de 2002, visando à posterior publicação da estrutura organizacional atualizada.

Além disso, enfatizamos que os dados parciais deste quadrimestre serão incluídos no Relatório Anual de Gestão. Este relatório será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e as informações também estarão disponíveis no sistema DGMP – Módulo Gestor.